

2^{as} Jornadas

**consolidação,
crescimento
e coesão**

**20 MESES
DE REFORMAS**

**RECUPERAR A CONFIANÇA,
DEMOCRATIZAR A ECONOMIA
REFORMAR O ESTADO,
PREPARAR O FUTURO**





20 MESES
DE REFORMAS

RECUPERAR A CONFIANÇA,
DEMOCRATIZAR A ECONOMIA
REFORMAR O ESTADO,
PREPARAR O FUTURO





ÍNDICE

1	Sair da situação de emergência	pg6
1.1	Resposta à Crise de Contas Públicas	pg7
1.2	Resposta à Crise de Endividamento Externo e de Défice da Balança Corrente	pg11
1.3	Resposta à Crise do Sistema Financeiro	pg14
1.4	Resposta à Crise de Endividamento do Setor Privado (empresas e famílias)	pg16
2	Atacar a Crise de Crescimento, de Competitividade e de Estagnação Social: Democratizar a economia e preparar o crescimento	pg17
2.1	Financiamento da economia	pg18
2.2	Reforma do mercado de trabalho e do mercado de bens e serviços: melhor ambiente competitivo para as empresas	pg19
2.3	Combate às rendas excessivas da economia portuguesa	pg23
2.4	Reforma do Setor Empresarial do Estado	pg27
2.5	Investimento na Qualificação dos Portugueses e no Capital Humano	pg28
2.6	Reforma da Administração Pública e do Estado Social	pg29
3	Europa	pg35
4	Concertação social	pg40
5	Estabilização e credibilidade	pg42
6	Equidade e Justiça Social	pg46
7	Emprego	pg52
8	Preparar o pós-Troika	pg56



RECUPERAR A CONFIANÇA, DEMOCRATIZAR A ECONOMIA REFORMAR O ESTADO, PREPARAR O FUTURO

A crise atual, pela sua natureza, pelo seu enquadramento internacional e pela sua dinâmica, acelerou o tempo político e social. Muito aconteceu nestes últimos dois anos e a uma velocidade sem precedentes. Com esta aceleração é fácil perdermos o rasto de tudo o que sucedeu e de tudo o que foi feito. Aqui procuraremos recuperar o rasto do que foi mais significativo.

Em finais de junho de 2011, quando o Governo tomou posse, Portugal estava no fio da navalha. O País entrara algum tempo antes num período de verdadeira emergência nacional. Foram muitos os que vaticinaram um destino semelhante ao que assistimos na Grécia, país em que o colapso financeiro e económico infelizmente se tornara numa dura realidade. E, nessa altura, até o cenário de saída do euro era profetizado pelos analistas nacionais e internacionais. Tudo isso, o País, com um esforço corajoso e clarividente, conseguiu evitar.

Ao contrário das crises que desencadearam pedidos de auxílio externo em 1978 e em 1983, a crise de 2011 não se expressou apenas na dificuldade de atender aos compromissos externos. Não se tratou de uma simples crise da balança de pagamentos. Desta vez, a crise ameaçava também o cumprimento dos compromissos internos. Dada a nossa integração na União Monetária, não tendo portanto moeda própria, o Estado português não podia assegurar o pagamento de salários e de pensões, nem o financiamento das estruturas do Estado social. A integração na União Monetária impõe estas restrições elementares, fazendo com que a responsabilidade orçamental do Estado e a razoabilidade das decisões do sector privado sejam regras fundamentais, cujo desrespeito acarreta crises graves com potenciais efeitos sistémicos sobre toda a área do euro no domínio financeiro, económico e social.

1 Sair da situação de emergência

A emergência em que fomos envolvidos resultou da conjugação de 5 crises:

- uma crise de contas públicas;
- uma crise de endividamento externo e de déficit da balança corrente;
- uma crise do sistema financeiro nacional;
- uma crise de endividamento do setor privado, tanto das empresas, como das famílias;
- e a crise mais fundamental de todas, uma crise de crescimento, de competitividade e de estagnação social.

O agudizar de todas essas crises foi o resultado de vários anos de formação de desequilíbrios e de respostas deficientes e erradas de política económica. Ao Governo competia atacá-las todas em simultâneo. E foi isso que o Governo se apressou a fazer, sabendo que a urgência acaba sempre por distribuir de modo próprio algumas das prioridades e limitar bastante as escolhas que podem ser feitas. No ataque às cinco crises a ação do Governo foi vigorosa, abrangente e decidida.

Ao mesmo tempo, o Governo tinha um pesado caderno de encargos associado ao Programa de Assistência Económica e Financeira que resultara do acordo negociado e concluído entre o anterior Governo do Partido Socialista e a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional. Pouco mais de um mês depois de o Governo ter tomado posse, avizinhava-se então a primeira revisão regular da Troika para monitorizar o cumprimento do Programa de Assistência e ir ajustando os seus pressupostos à luz da mudança das circunstâncias.

A existência de revisões periódicas da Troika introduziu um elemento novo na governação, que outros executivos desconheciam, e que impôs restrições sem precedentes à amplitude da ação do governo. Aquando da tomada de posse várias opiniões, foram avançadas de que o Governo não conseguiria cumprir os compromissos que constavam do Memorando de Entendimento no que respeitava a medidas e a prazos de execução, a começar logo pela primeira revisão. Mas o Governo lançou mãos à obra sem perder tempo e obteve, logo em agosto de 2011 o primeiro de seis resultados muito positivos que seriam alcançados ao longo deste último ano e meio nas seis revisões que tiveram lugar até hoje. Esses resultados testemunham um cumprimento exemplar do Memorando de Entendimento e constitui peça central no processo de credibilização nacional imediatamente posto em curso, que, por sua vez, é crucial para a recuperação económica do País.

A situação era, não é demais recordá-lo, dramática. As consequências económicas, ou os multiplicadores negativos, que advieram da rutura de financia-

mento da nossa economia e das condições de incerteza eram já evidentes para os nossos trabalhadores e para as nossas empresas, ao nível de falências e de crescimento do desemprego. Estas consequências sobre o nível de vida dos Portugueses eram já por demais manifestas muito antes da entrada em vigor do Orçamento do Estado de 2012, muito exigente, como se sabe, em termos de consolidação orçamental. A rutura de financiamento e a incerteza que pairou sobre Portugal atacaram o nosso crescimento muito antes da chamada “austeridade”.

As reformas de que o País precisava não podiam mais ser adiadas. Era necessário executá-las com uma estratégia integrada, com método e com persistência. Também aqui a credibilidade é uma palavra-chave e um ativo preciosíssimo.

1.1 RESPOSTA À CRISE DE CONTAS PÚBLICAS

Um conjunto muito abrangente de medidas de consolidação orçamental estava já previsto no Memorando de Entendimento negociado pelo anterior Governo. Mas pressupunha um determinado défice das contas públicas no início do Programa de Assistência Económica e Financeira. Quando o Governo tomou posse, esse défice era superior ao esperado. E pressupunha também uma velocidade e a uma profundidade do ajustamento da economia portuguesa muito diferentes do que veio a verificar-se, o que teve repercussões na estrutura do nosso PIB e, por essa via, no comportamento das receitas fiscais. Foram esses factos que obrigaram a medidas de consolidação orçamental fora do âmbito do Memorando de Entendimento.

Em 2011, essas medidas foram a sobretaxa adicional, sobre o subsídio de Natal e a antecipação de um trimestre da subida do IVA, sobre a eletricidade para a taxa normal (o Memorando previa o aumento do IVA sobre a eletricidade em janeiro de 2012 e acabou por ocorrer em outubro de 2011).

Em 2012, essas medidas corresponderam à suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal para os funcionários públicos com salários mensais acima dos 1100 euros – os funcionários públicos com vencimentos entre os 600 e os 1100 euros viram ser reduzidos esses subsídios, segundo uma fórmula progressiva. E à suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal aos aposentados da CGA e da Segurança Social com pensões de reforma acima dos 1100 euros – os aposentados com pensões de reforma entre os 600 e os 1100 euros viram ser reduzidos esses subsídios, segundo uma fórmula progressiva idêntica à aplicada aos funcionários públicos.

Vale a pena recordar que, no caso dos pensionistas da Segurança Social, 87,5 por cento ficaram isentos de qualquer redução nos subsídios, o que representa um total de 2,2 milhões de pessoas. Dentro do intervalo em que teve lugar a suspensão em média de um só dos subsídios, contavam-se 219 mil pensionistas, 8,8 por cento do total. Apenas 3,7 por cento dos pensionistas

da Segurança Social – cerca de 93 mil pessoas – viram ser suspensos integralmente os subsídios de férias e de Natal. Já no caso dos aposentados da CGA, 76 mil ficaram isentos de qualquer redução nos subsídios. 130 mil situavam-se no intervalo em que teve lugar a suspensão em média de um só dos subsídios. E 217 mil pensionistas viram ser suspensos ambos os subsídios.

No essencial, estas foram as medidas extraordinárias que tivemos de executar para cumprir os objetivos orçamentais inscritos no Memorando de Entendimento para 2011 e para 2012. As restantes medidas de consolidação estavam já inscritas no Memorando de Entendimento, mas não eram suficientes para alcançar as metas nele indicadas, dado o desvio verificado no primeiro semestre de 2011. É importante notar que nunca quisemos acelerar o ritmo da consolidação orçamental, nem da austeridade. Os objetivos foram sempre os que herdámos do Memorando de Entendimento. Mas o seu cumprimento era crucial para credibilizar o processo de ajustamento e restabelecer a confiança.

A resposta à crise das contas públicas não se resumiu à consolidação orçamental. Em paralelo, o Governo empreendeu um conjunto de medidas que tem como objetivo impedir que crises como aquela que agora vivemos se repitam no futuro. São medidas que permitem um maior controlo, rigor e transparência das contas públicas, dos recursos que os contribuintes põem à disposição da comunidade política, e que portanto trarão, não só maior estabilidade ao comportamento da nossa economia, maior responsabilidade na gestão das contas públicas, mas também corresponderão a um salto enorme na qualidade da nossa democracia.

Ficam mais bem acauteladas as importantes considerações da justiça intergeracional e previne-se para o futuro a servidão da dívida a que os Portugueses ficaram sujeitos nos últimos anos.

Muito recentemente foi aprovada a **Lei de Enquadramento Orçamental**, que resulta da transposição do Tratado de Estabilidade, Coordenação e Governação e também do Memorando de Entendimento para a ordem jurídica interna. Inclui a chamada “**regra de ouro**” (ou regra do saldo orçamental estrutural).

A “regra de ouro” deve ser vista em conjunto com a regra sobre défices excessivos que resulta do Pacto de Estabilidade e Crescimento, e que está associado à criação do euro e da União Económica e Monetária. Segundo esta última regra, o défice nominal não deve ser superior a 3 por cento do PIB sob pena de ser considerado excessivo, e nesse caso o Estado-membro fica obrigado a executar medidas restritivas destinadas a reduzir o défice. A “regra de ouro” aborda o défice de outra maneira dado que se aplica ao conceito de saldo estrutural. Assim, o défice é calculado de forma a não ter em conta os efeitos específicos associados ao ciclo económico. Por exemplo, quando a economia cresce acima do seu potencial, as receitas fiscais sobem também acima da sua tendência normal, tal como em épocas de recessão económica

a subida do desemprego é acompanhada por um aumento acima do habitual dos pagamentos de subsídio de desemprego e de uma diminuição das contribuições para a segurança social, agravando o défice. O défice é também calculado de modo a descontar os efeitos de medidas extraordinárias que não se repetem.

Segundo a “regra de ouro”, o défice estrutural não pode ser superior a 0,5 por cento do PIB, embora o défice nominal possa ser um pouco superior – se o País estiver em recessão, ou se se verificar alguma das outras condições acima mencionadas –, ou possa mesmo verificar-se um excedente orçamental – se o País estiver a crescer acima da tendência histórica. Por conseguinte, a “regra de ouro” tem implícita a ideia de equilíbrio orçamental em termos estruturais, o que representa um progresso assinalável sob vários pontos de vista.

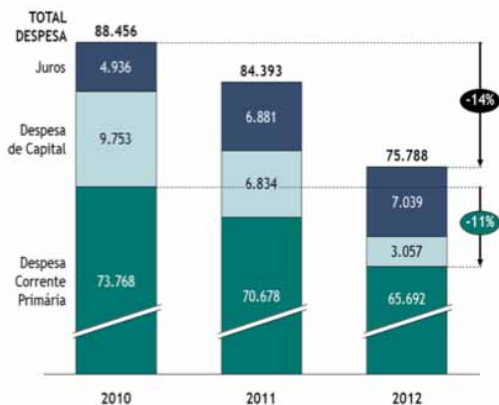
Esta regra tornará muito mais transparente o debate público nacional e a concorrência democrática entre propostas políticas alternativas. É um erro ver esta regra como sendo de “esquerda” ou de “direita”. É neutra perante a “esquerda” e a “direita” porque força a “esquerda” e a “direita” a serem transparentes e frontais no diálogo com os cidadãos. Se houver uma proposta política eleitoral para aumentar o investimento em serviços públicos, a existência desta regra obriga a que o proponente diga que vai ter de aumentar na mesma proporção os impostos. Se houver uma proposta política eleitoral de redução dos impostos, a existência desta regra obriga a que o proponente diga que vai ter de reduzir na mesma proporção os serviços públicos. A “regra de ouro” será o garante dos cidadãos de que os políticos, no diálogo que manterão com eles, terão de levar a conversa até ao fim e discutir as suas consequências. Perspetivada dessa maneira, a “regra de ouro” constitui um salto considerável na qualidade da nossa democracia.

A par da “regra de ouro”, a nova Lei de Enquadramento Orçamental inclui a **“regra da redução da dívida”**, que determina que quando a dívida pública exceder o valor de referência de 60 por cento no PIB, o montante em excesso terá de ser reduzido pelo menos em um vigésimo, em média, por ano.

A nova Lei de Enquadramento Orçamental contém ainda a **“regra da despesa”** que determina que o crescimento da despesa pública não pode ultrapassar o crescimento potencial do PIB enquanto caminhamos para a nossa trajetória de médio prazo.

Esta será a resposta estrutural que fará perdurar no tempo a redução na despesa primária alcançada nos últimos dois anos. Recorde-se que **nos últimos 2 anos a despesa corrente primária desceu 11 por cento e a despesa total 14 por cento.**

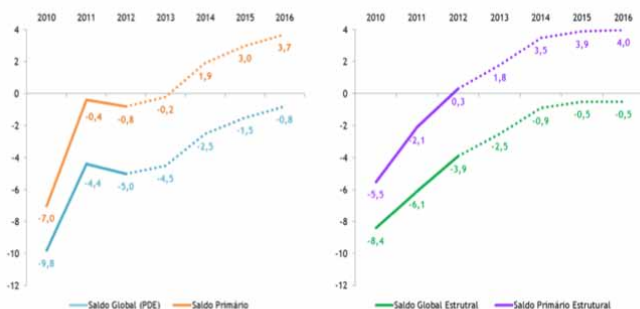
Despesa total e Despesa Corrente Primária Em milhões de euros (contabilidade nacional)



Fonte: Ministério das Finanças, outubro 2012

Os progressos na necessária consolidação orçamental, tanto ao nível global, como ao nível estrutural, são notáveis, sobretudo quando temos em conta que os próximos anos terão de ser exemplares na manutenção da disciplina e do rigor.

Saldos orçamentais Em percentagem do PIB



Fonte: Ministério das Finanças, novembro 2012

O Governo enviou para a Assembleia da República uma proposta de uma nova **Lei das Finanças Locais** e de uma nova **Lei das Finanças Regionais**. Com elas, ficam determinados novos limites para a dívida e para o défice locais e regionais. E define-se um novo calendário para a preparação dos orçamentos municipais compatível com a do Orçamento Geral do Estado. No âmbito das Lei das Finanças Locais é criada a figura do “gestor” com as funções de acompanhamento técnico e financeiro dos municípios. Esse acompanhamento terá lugar sempre que um município recorrer ao também criado Fundo de Apoio Municipal, um instrumento de assistência aos municípios a braços com dificul-

dades financeiras e para o qual todos os municípios irão contribuir. O Fundo reforçará a credibilidade financeira do conjunto dos municípios portugueses. A figura do gestor respeita integralmente o princípio da autonomia municipal, na medida em que será sempre nomeado pelo Fundo de Apoio Municipal que, por sua vez, será administrado pelos municípios.

Aprovámos a chamada **Lei dos Compromissos** que reforça o controlo orçamental impedindo que os vários serviços das administrações públicas incorram em despesa não orçamentada.

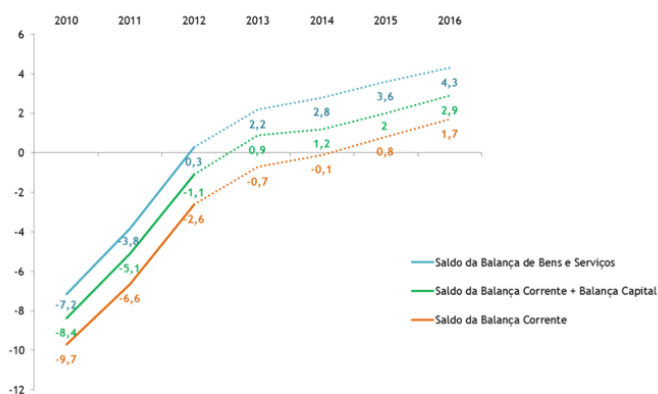
Criámos ainda o **Conselho das Finanças Públicas**, órgão independente que monitoriza as finanças públicas e, como tal, promove o seu rigor e transparência, facilitando o debate e o escrutínio público do exercício orçamental anual e plurianual.

Todo este novo enquadramento legislativo cria um novo paradigma de estabilidade, disciplina e controlo orçamental. Para que não tenhamos um País condenado para sempre ao fardo pesado da dívida. Para que uma emergência nacional como a que agora experimentamos nunca mais regresse à nossa democracia.

1.2 RESPOSTA À CRISE DE ENDIVIDAMENTO EXTERNO E DE DÉFICE DA BALANÇA CORRENTE

A crise do défice externo está a ser rapidamente resolvida, e mais rápido do que o esperado por todos os observadores. Em breve, **Portugal deixará de estar cronicamente dependente do financiamento externo**. Será uma mudança estrutural.

Saldos de algumas componentes-chave da Balança de Pagamentos
Em percentagem do PIB



Fonte: Ministério das Finanças, novembro 2012

Pela primeira vez em mais de 60 anos, teremos uma **balança de bens e serviços positiva**, isto é, as nossas exportações de bens e serviços foram superiores às importações já em 2012.

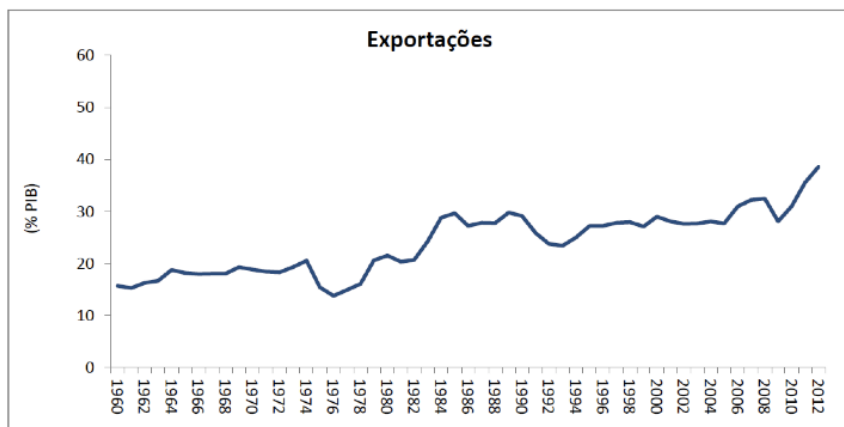
Saldo da Balança de Bens e Serviços Em percentagem do PIB



* 1952 é a primeira observação disponível.

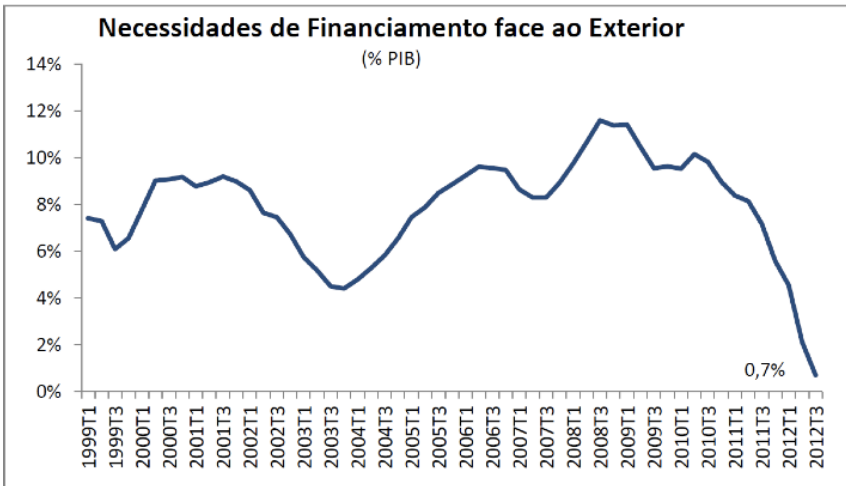
Fonte: Banco de Portugal, janeiro 2013

Com um excelente comportamento das nossas exportações, fazendo de Portugal uma economia mais virada para o exterior. Se em 2009 as nossas exportações constituíam 28 por cento do PIB, hoje quase atingem os 40 por cento.



Estes dados demonstram que o ajustamento externo em curso, nem é meramente conjuntural, nem resulta de uma simples queda das importações.

E, portanto, a nossa desproporcionada dependência relativamente ao endividamento externo está a ser quebrada.



Este é um grande feito do setor exportador da nossa economia. Por seu lado, o Governo deixou de privilegiar de forma explícita ou implícita os setores não transacionáveis, protegidos da concorrência externa, pondo a diplomacia económica no centro da política económica e levando a cabo as reformas que melhoram o ambiente concorrencial e regulatório. Mas o surpreendente ajustamento externo da nossa economia deve-se, de facto, aos milhares de empresários e trabalhadores que com enorme clarividência apostaram no futuro das suas empresas internacionalizando-as, procurando novos mercados e conquistando quota de mercado nos mercados mais tradicionais.

Para que este ajustamento continue e seja sustentável no tempo, isto é, para que Portugal se afirme cada vez mais como uma economia aberta, que possa competir no mundo global com uma forte base exportadora, reestruturámos a nossa **Diplomacia Económica**. Os objetivos da reestruturação são muito claros: entrar em novos mercados mais dinâmicos e captar mais investimento estrangeiro. Ao longo de 2012, procedemos a uma **integração das redes diplomática, económica e de promoção turística** que já atinge 85 por cento dos postos. Hoje, as nossas embaixadas e consulados são centros de negócios para as empresas, produtos e marcas de Portugal no exterior. A rede diplomática foi também chamada a apresentar um **plano anual de objetivos e de atividades que contribua para a execução da estratégia no respetivo mercado**. Estes planos, elaborados em conjunto pelo delegado da AICEP e o Embaixador/Chefe de Missão, permitem adquirir um conhecimento abrangente e preparar linhas de atuação no mercado local e regional, e neles deverão constar indicadores que permitam avaliar a afetação prevista de recursos humanos, materiais e financeiros.

Criámos também o **Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia**, presidido pelo Primeiro-Ministro, e que senta à mesa membros do

governo, agências do Estado e agentes económicos, para acertar e monitorizar os grandes vetores da estratégia diplomática económica, avaliar e coordenar com regularidade as políticas públicas e as iniciativas privadas em matéria de internacionalização da economia portuguesa.

1.3 RESPOSTA À CRISE DO SISTEMA FINANCEIRO

O espectro de uma crise séria do sistema financeiro também foi rapidamente afastado. Aqui a ação rápida, firme e transparente, com a recapitalização da banca, e sobretudo a reconquista de credibilidade da política do Governo foram decisivas. Mas, como os termos da **lei da recapitalização da banca** demonstram a **exigência para com o setor financeiro foi elevada a novos padrões, no sentido da proteção máxima do interesse público.**

Foi para cumprir os objetivos da boa regulação internacional e do Memorando de Entendimento que o Estado recorreu a uma linha de 12 mil milhões de euros - exclusivamente dedicada a este propósito - para reforçar o capital do BCP, BPI e BANIF, no montante total de 5,6 mil milhões de euros. O financiamento público foi necessário, porque os bancos não tinham possibilidade de se financiar no mercado para fortalecerem a sua posição. Para o Estado, o importante era robustecer o sistema financeiro como um todo, para evitar cenários de uma crise financeira que seria muito prejudicial para todos, em particular, para a classe média. E começar a reunir as condições para regularizar o financiamento da economia.

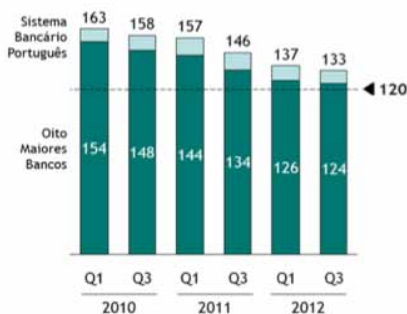
A apresentação de rácios de capital elevados, tal como acontece atualmente com as instituições bancárias portuguesas, é fundamental para assegurar a estabilidade do sistema financeiro. Ao mostrar que os acionistas acreditam na viabilidade do sistema bancário, os bancos terão maior capacidade de se financiar nos mercados internacionais e, por sua vez, de fazer chegar esse crédito às empresas e às famílias portuguesas.

Com esses empréstimos, o Estado auferirá uma remuneração a uma taxa de juro acima da prevalecente do mercado e existe um prazo para o seu reembolso. Apenas no caso em que um banco se vê incapacitado para reembolsar o empréstimo é que o Estado se converte em acionista desse banco. Além disso, o Estado conta com um representante direto dos seus interesses no interior de cada banco intervencionado.

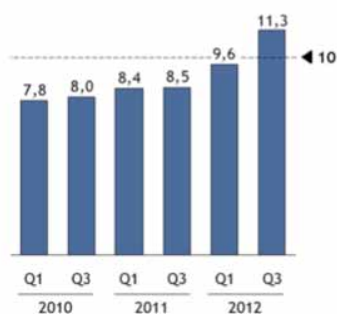
Ao mesmo tempo, os bancos que receberam dinheiro público são alvo de um escrutínio muito apertado, quer pelas autoridades portuguesas, quer pela Troika, no sentido de garantir a boa utilização dessas verbas, nomeadamente no financiamento à economia.

A banca goza hoje de uma posição sólida e respeita integralmente os requisitos da regulação europeia:

Rácio Crédito/Depósitos Porcentagem



Rácio Core Tier 1 Sistema Bancário Português Porcentagem



Fonte: Banco de Portugal, janeiro 2013

Apesar de todas as perturbações e contingências, e ao contrário de outros países europeus, a confiança dos Portugueses no seu sistema bancário nunca esteve em causa. **Hoje o volume de depósitos é maior do que no início de 2010.**

Total de depósitos (excluindo depósitos de instituições financeiras) Em milhões de euros

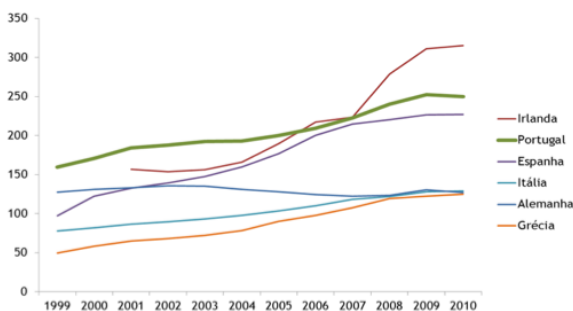


Fonte: Banco Central Europeu, janeiro 2013

1.4 RESPOSTA À CRISE DE ENDIVIDAMENTO DO SETOR PRIVADO (EMPRESAS E FAMÍLIAS)

Como se pode verificar no gráfico seguinte, a nossa dívida privada atingiu níveis insustentáveis ao longo da última década.

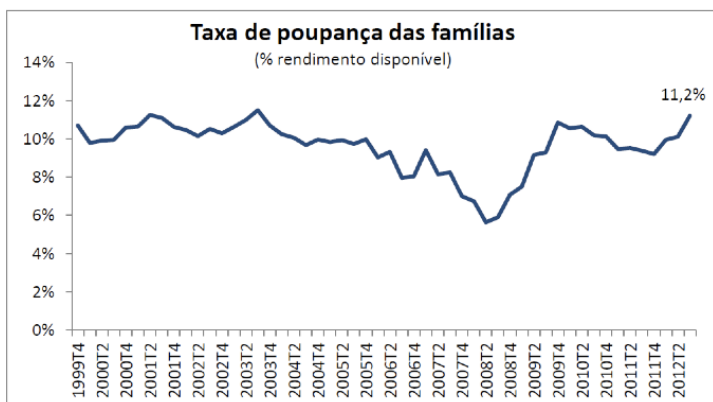
Dívida Privada, não consolidada, dados anuais
Em percentagem do PIB



Fonte: Eurostat, janeiro 2013

Estamos a passar, por isso, por um doloroso, mas necessário, processo de desendividamento, tanto das empresas como das famílias até que os balanços de umas e de outras possam retomar níveis adequados à poupança de que precisamos para investir e fazer crescer a nossa economia. Este processo traria sempre, como trouxe, consequências recessivas, que se tornaram mais pesadas dado que também o Estado tem estado em processo de contração da despesa.

Já vimos que a nossa economia está a ultrapassar a sua posição crónica de endividamento relativamente ao exterior. Quanto à situação das famílias, que também acumularam dívida além do que é sustentável, vemos que o ajustamento prossegue a bom ritmo, como teria de prosseguir se quiséssemos ter crescimento sustentado no futuro. A taxa de poupança tem crescido para níveis mais apropriados ao financiamento do investimento.



2 Atacar a Crise de Crescimento, de Competitividade e de Estagnação Social: Democratizar a economia e preparar o crescimento

Sem resolvermos as quatro primeiras crises mencionadas acima, não teremos crescimento económico e aumento do emprego que sejam:

- 1) sustentáveis, isto é, não queremos voltar a criar desequilíbrios que nos forcem a mais um pedido de auxílio externo no futuro. A nossa democracia já conheceu 3 episódios de intervenção externa e não precisamos de mais nenhum para aprender a lição;
- 2) compatíveis com uma sociedade moderna e democrática e com as justas aspirações dos Portugueses.

Nas nossas circunstâncias muito particulares, e que não se comparam com a de outras economias com margem de manobra no Norte da Europa ou na América do Norte, o combate a estes múltiplos níveis de endividamento nacional não é contraditório com as necessidades do crescimento e do emprego. Pelo contrário. Queremos uma sociedade que eleve o crescimento e a prosperidade a valores sociais de primeira ordem, como de resto foi sinalizado pelo Primeiro-Ministro em Junho de 2011 na Assembleia da República aquando da apresentação do Programa do Governo. Mas isso não será possível sem um contexto mais saudável em termos de financiamento e de dívida.

Desde o início que começámos a preparar o crescimento económico e o aumento do emprego com um amplo programa de reformas estruturais. A orientação geral dessas reformas foi, e é, a formação de uma economia mais aberta.

Mais aberta por ser mais geradora de oportunidades para todos, e não um instrumento de manutenção de privilégios injustificados.

Mais aberta por estar mais virada para as exportações e para atrair investimento estrangeiro.

Mas era preciso também coordenar as reformas umas com as outras para garantir que surtiam os seus efeitos de modo rápido e abrangente. Em vez de ter um conjunto de mudanças desgarradas, garantimos uma reforma profunda, articulada e abrangente da economia e das instituições que possa perdurar. Quisemos que as nossas instituições políticas, económicas, jurídicas e sociais evoluíssem umas com as outras, e não que fizessem um percurso de costas voltadas umas para as outras.

Sabíamos que os frutos destas reformas demorariam o seu tempo, mas a prosperidade do País não podia continuar a ser adiada.

2.1 FINANCIAMENTO DA ECONOMIA

De modo a aliviar os efeitos negativos provocados pela rutura súbita de financiamento à nossa economia, avançámos um conjunto vasto de medidas que procurou responder às muitas necessidades que surgiram no tecido empresarial português e pôr em marcha um processo amplo de recapitalização das nossas empresas.

São exemplos dessas medidas as várias **linhas de crédito a PME**, com parte dos recursos disponibilizados afetos à atividade exportadora, às necessidades de fundo de maneio e ao setor agrícola, para atender ao financiamento de curto prazo e garantir que as restrições de crédito existentes não ameaçam a vida de empresas viáveis.

Com a linha **PME Crescimento**, disponibilizámos 2500 milhões de euros à economia. E em 2013, a nova **linha de crédito para PME** disponibilizará mais 2000 milhões de euros.

Com as **linhas de crédito para o Turismo**, disponibilizámos 200 milhões de euros.

Com o **alargamento dos prazos das linhas PME Investe**, aprovámos mais de 9000 operações, num total de 1,431 mil milhões de euros de empréstimos cuja maturidade foi prolongada em mais um ano.

Além disso, prorrogámos e reforçámos os **seguros de crédito à exportação**, correspondendo a 4000 milhões de euros de operações, incluindo um reforço de 400 milhões de euros.

Com o **fundo comunitário JESSICA**, disponibilizou-se 335 milhões de euros para investimentos na reabilitação urbana e para projetos de eficiência energética.

A **linha de crédito Investe QREN** trouxe mais 1000 milhões de euros para investimentos. Em 2013, esta linha será renovada com o mesmo montante.

A **linha de crédito Investe QREN Exportações** aplica 450 milhões de euros da terceira e última tranche do Empréstimo-Quadro do BEI ao Estado português e apoia o funcionamento das empresas exportadoras.

Lançámos a **Linha PME Capitalização** já a apontar para o financiamento de longo-prazo e para a recapitalização do nosso tecido empresarial. A linha conta com 500 milhões de euros. E introduziremos uma Linha de crédito + Comércio no valor de 45 milhões de euros.

Também com este fito apresentámos a **Linha de Obrigações PME** (Obrigações Agrupadas Alternext), para diversificar as fontes de financiamento, tornar as PME portuguesas menos dependentes da banca e permitir que, em associação, as PME possam atrair recursos estrangeiros no mercado de capitais. Serão mobilizados 100 milhões de euros.

Ainda para diversificar as fontes de financiamento das nossas empresas e dos novos investimentos, **reestruturámos o capital de risco público**, com a criação da “Portugal Ventures”, que reorganiza e reposiciona estrategicamente o investimento público deste tipo. A “Portugal Ventures” tem 140 milhões de euros disponíveis para dinamizar o capital de risco público, apostar nas empresas com elevado potencial de crescimento e de exportação, e atrair investimento estrangeiro.

Reprogramámos e agilizámos os **fundos do QREN** para direccionar os fundos europeus para áreas verdadeiramente estratégicas e para aumentar a incompreensível baixa taxa de execução dos fundos, num período da nossa história económica em que aproveitar estes recursos para o investimento é crucial. Com o mesmo objetivo, **simplificámos** o acesso a este financiamento, através da abertura de concursos em contínuo, da abolição da exigência de garantia bancária no encerramento dos projetos das empresas, da adoção de um mecanismo de conversão de parte do incentivo reembolsável em capital e do pagamento dos reembolsos às empresas em 30 dias úteis. Assim conseguimos injectar, em 2012, na economia portuguesa mais de 4 mil milhões de euros, 900 milhões dos quais só no mês de dezembro. Estes números não têm precedentes na gestão e aplicação dos fundos europeus.

Vamos avançar para um **regime de “IVA de caixa” para as microempresas** (isto é, a entrega do IVA ao Estado deve ocorrer apenas após o recebimento da fatura, com a entrada do dinheiro em caixa, e não após a sua emissão) e assim prevenir problemas graves de liquidez resultantes das obrigações fiscais das empresas.

Incentivámos o **investimento em “start-ups”** para estimular o aparecimento de novas empresas, o empreendedorismo e a inovação, com benefícios para os investidores que apostam em boas ideias e bons modelos de negócios de empresários que ainda não tiveram tempo para mostrar o que valem.

Procedemos ao **pagamento de cerca de 1,5 mil milhões de euros de dívidas acumuladas no setor da Saúde** a todo o tipo de fornecedores do sistema. Com essa medida, conseguimos diminuir os custos associados à negociação de novos consumos.

E procedemos ao **pagamento de mil milhões de euros de dívidas acumuladas das autarquias**.

Foram duas iniciativas que injetaram liquidez adicional em vários sectores da economia que se estavam a ver privadas dos pagamentos que lhes eram devidos por entidades do Estado, e que salvaguardam empregos e investimentos.

2.2 REFORMA DO MERCADO DE TRABALHO E DO MERCADO DE BENS E SERVIÇOS: MELHOR AMBIENTE COMPETITIVO PARA AS EMPRESAS

Portugal viu nos últimos anos crescer constantemente a sua taxa de desemprego estrutural, o que indica que, se nada fosse feito, mesmo quando a economia voltasse a crescer não teríamos uma redução significativa do desem-

prego como é a nossa ambição para os próximos anos.

Assim, foi necessário rever profundamente o **Código Laboral**. As mudanças foram várias mas todas caminham no mesmo sentido: tornar o nosso mercado de trabalho mais pródigo na criação de emprego, mais capaz de se ajustar aos ritmos de mudança da economia global, mais amigo da inovação, do investimento e do empreendedorismo. As alterações foram também importantes para ultrapassarmos a situação injusta de termos no nosso País níveis de proteção e de estabilidade laboral muito diferentes. Essas diferenças têm prejudicado a economia, os desempregados e os trabalhadores.

Como as estruturas de apoio à exportação são cruciais para a economia mais aberta que estamos a formar, concluímos a **Reforma do Trabalho Portuário**, para tornar os nossos portos e os nossos operadores mais fortes, ajudando assim as empresas exportadoras na sua ação concorrencial com o resto do mundo. Só nas estruturas portuárias o investimento público e privado atingiu os 2,5 mil milhões de euros em menos de 2 anos. Além disso, com esta reforma aproximamos o regime do trabalho portuário do regime geral no país. Mas todos os agentes do setor estão envolvidos no Plano 5+1 para tornar mais competitivos os nossos portos. De um lado, o Estado, através da redução de taxas e da adoção de um novo modelo de governação. Do outro, os operadores, através de contratos de nova geração com objetivos fixados e da abertura do mercado a novos operadores por via de novas áreas de concessão. Com o objetivo de aumentar a competitividade da atividade portuária, o Governo já reduziu os custos das tarifas portuárias em 20 por cento (TUP Carga).

Em coordenação com as reformas laborais, introduzimos a nova **Lei do Arrendamento**, assim como fizemos uma nova **Lei da Reabilitação Urbana** e um novo **Regime Jurídico dos Prédios Arrendados** para dar um novo enquadramento legal às obras de renovação e da reabilitação urbana. Estas novas leis são necessárias para abrir o mercado da habitação às gerações mais novas sem as sobrecarregar com o fardo da dívida, para permitir mais facilidade na troca de domicílio – e assim promover maior mobilidade –, para incentivar o investimento na reabilitação urbana e para revitalizar os centros históricos das nossas cidades que durante os últimos anos se foram desertificando.

Levamos a cabo um **programa de privatizações** cujos primeiros resultados superaram todas as expectativas: EDP, REN e ANA. Isto representa não só um voto de confiança no futuro da nossa economia e das nossas empresas por parte de grandes investidores internacionais. Significa, sobretudo, a introdução de investimento estrangeiro na nossa economia, novos parceiros tecnológicos, mais financiamento para o investimento, melhor posicionamento das nossas empresas na economia global.

Queremos uma economia mais aberta à participação de todos os Portugueses, independentemente da sua origem social, da região ou do bairro em que vivem. Para isso, temos de aumentar o grau de concorrência na nos-

sa economia. Uma economia concorrencial é o contrário da economia dos privilégios e da desigualdade. É também uma economia mais geradora de inovação, de assunção de riscos e de investimento.

Foi por isso que elaborámos uma nova **Lei da Concorrência**, criando um enquadramento que torna a economia portuguesa muito mais concorrencial ao nível do que mais exigente existe na União Europeia, reforçando os poderes da autoridade da concorrência, a sua independência, bem como as suas obrigações. Esta nova lei está articulada com **nova Lei-quadro dos reguladores** (cuja aprovação não tardará) e com os recém-criados **Tribunais da Concorrência e da Propriedade Intelectual**.

Ainda neste contexto, produzimos uma nova **Lei da Arbitragem Voluntária** e um novo **Regime Jurídico da Mediação**. Ambos contribuirão decisivamente para facilitar a resolução de litígios fora dos tribunais e para tornar Portugal numa sede competitiva de arbitragens internacionais.

Introduzimos um novo **Código das Insolvências e da Recuperação de Empresas**, para darmos uma segunda oportunidade às empresas que atravessam dificuldades financeiras momentâneas e evitar aquele que até agora seria o seu destino inevitável: a destruição do seu valor e dos seus empregos.

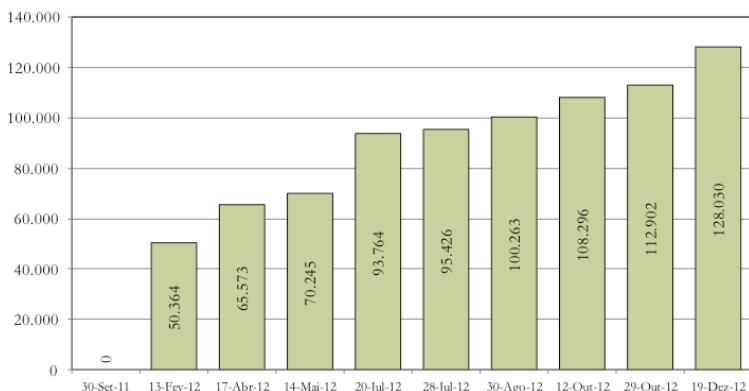
Este novo Código foi introduzido no âmbito do **Programa Revitalizar**. O programa enquadra uma nova solução de reestruturação de empresas mediante a qual simultaneamente se defendem os seus ativos e a lei de mercado. Esta nova via introduz a aprovação e supervisão dos credores do plano de reestruturação, diminui a intervenção do tribunal e o tempo de decisão. Com a aplicação do **“Processo Especial de Revitalização”** contido neste Programa, protege-se a capacidade produtiva da empresa e os postos de trabalho, mantendo a atividade e suspendendo as cobranças de créditos durante o processo. Ao mesmo tempo, envolvem-se e vinculam-se os credores, de cuja aprovação depende a viabilidade do plano de recuperação, a reestruturação da dívida, a recapitalização e o novo modelo de negócio. No final de janeiro de 2013, contavam-se 420 “Processos Especiais de Revitalização”, que representam mais de 13 mil postos de trabalho e um volume de negócios superior a 1500 milhões de euros.

Acresce a este novo enquadramento do Programa Revitalizar o novo **Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (SIREVE)**, que permite aos credores, em vez de recorrer ao processo de insolvência, optar por um acordo extrajudicial. Com o SIREVE reduzimos significativamente os prazos para a conclusão do processo negocial (de 9 meses para 4 meses); introduzimos mecanismos de proteção da empresa e dos credores; desmaterializamos e simplificamos todo o processo, recorrendo a uma plataforma eletrónica.

O Programa Revitalizar inclui ainda a criação de **Fundos de Revitalização e Expansão Empresarial de base regional** (Norte, Centro e Alentejo) orientados para as PME e com uma dotação de 220 milhões de euros.

São bem conhecidas as dificuldades económicas e as desigualdades sociais causadas pelos bloqueios do sistema de justiça. Para corrigir as distorções que essas ineficiências provocam na economia fez-se a **Reforma da Ação Executiva** e criou-se uma equipa interinstitucional de combate às **Pendências**. Os resultados da ação de descongestionamento na ação executiva são bem elucidativos.

Número de processos executivos cíveis extintos – Trabalho desenvolvido no âmbito do esforço de descongestionamento da ação executiva (dados cumulativos)



Em breve executaremos uma **Reforma Administrativa e Medidas de Combate à Pendência** no âmbito tributário.

Começámos a **liberalizar o acesso e o exercício** das chamadas “**profissões reguladas**”. E aprovámos uma nova **Lei-quadro das Associações Públicas Profissionais**. Abrir as profissões à entrada dos novos talentos e de novos investimentos, e impedir protecionismos injustificados são os objetivos destas duas iniciativas.

A par disso terminámos as chamadas “**Golden Shares**”, as pequenas participações minoritárias do Estado em grandes empresas privadas mas com privilégios de administração e de gestão.

Pusemos **fim à dupla tributação no mercado energético e liberalizámos os mercados do gás, da eletricidade e dos biocombustíveis**. Com preços mais baixos e com mais escolha para todos os consumidores, tornando as grandes empresas dependentes dos consumidores, e não os consumidores dependentes das grandes empresas. Temos, pela primeira vez, a possibilidade de produzir eletricidade a partir de fontes renováveis sem subsídio. Reforçamos o papel da REN como prestador do serviço público de transporte de energia elétrica e de gestão técnica do sistema. Fortalecemos os poderes de regulação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e os poderes de fiscalização da concessão por parte da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

A nova **Lei de bases do Setor Energético** torna todo o setor mais concorrencial e menos dependente dos subsídios do Estado.

Aprovámos a **Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos** para dinamizar este setor. Define os equilíbrios económico, ambiental e social, que o sector dos recursos geológicos tem de realizar, quer no que diz respeito aos impactos diretos, quer no que toca aos indiretos. Apostamos neste sector para reforçar as exportações, garantir o abastecimento de matérias-primas à nossa indústria, potenciar o investimento tecnológico, gerar empregos qualificados. Mas esta aposta está enquadrada por um plano de sustentabilidade da gestão destes recursos, de integração do património geológico e mineiro no ordenamento do território, e de responsabilidade ambiental, com o desenvolvimento e fiscalização de boas práticas ambientais, a não criação de passivos ambientais e a reabilitação do legado mineiro.

Mais de **dois terços da Diretiva dos Serviços** foram já implementados, num total de 43 regimes jurídicos aprovados. A Diretiva de Serviços corresponde ao enquadramento legal europeu em matéria de serviços. O objetivo é o de abrir e tornar mais concorrencial o sector de serviços e finalmente criar um Mercado Único Europeu num sector que constitui 70 por cento da economia europeia. É um passo decisivo na desburocratização e na simplificação de procedimentos para o sector dos serviços. É um passo decisivo para mais crescimento económico, mais e melhor emprego neste sector. É um passo decisivo para mais qualidade, mais escolha, mais direitos e preços mais reduzidos para os consumidores.

Transpusemos a **Diretiva das Qualificações**, que simplifica e desburocratiza o processo de reconhecimento das qualificações obtidas noutro Estado-membro da União Europeia.

Também na senda da desburocratização e do projeto de **Reindustrialização** do País e do espaço europeu, avançámos com uma ambiciosa reforma do **Licenciamento Industrial** com vista a reduzir o fardo administrativo das empresas que querem investir no setor transformador. Esta reforma representa uma verdadeira mudança de paradigma. Até agora o licenciamento seguia uma lógica de autorização anterior ao investimento. A partir de agora passa a operar segundo uma lógica de notificação depois do investimento feito, para que os projetos não tenham de se arrastar ainda antes de serem concretizados. Além disso, está quase ultimada a simplificação do **Licenciamento Ambiental e no ordenamento do território**.

Mas quisemos ser mais exigentes no combate à burocracia e ao entorpecimento administrativo e legislativo. Isso é importante para pôr as PME e as grandes empresas num plano mais equilibrado para aproveitar as oportunidades de investimento. E, claro, para diminuir custos de contexto que asfixiam o crescimento. Avançaremos rapidamente com uma **medida-desbastadora**, isto é, um **mecanismo de eliminação das regulamentações** com pouca ou nenhuma justificação. E com uma **medida “por cada entrada, uma saída”**, isto é, uma regra que obriga o Estado a eliminar regulamentações antigas quando quer introduzir regulamentações novas. Queremos mais do que uma contabilidade de “uma por uma”. Queremos **eliminar regulamentações de custo equivalente ao custo que a nova regulamentação vai criar**. Ora, tal pode obrigar à eliminação de duas ou até mais regulamentações existentes para que uma nova possa ser aprovada.

2.3 COMBATE ÀS RENDAS EXCESSIVAS DA ECONOMIA PORTUGUESA

As rendas excessivas têm sido apontadas - e bem - como entraves ao nosso crescimento e como sintomáticas instâncias de flagrante injustiça na afetação dos recursos públicos. Para 2013 e 2014 contamos com **poupanças de centenas de milhões de euros nas PPP** resultantes das múltiplas renegociações que foram feitas em 2012 e que continuam em 2013. Este processo decorreu sem perturbações externas que podiam causar danos à nossa credibilidade, nomeadamente na relação entre o Estado e o Banco Europeu de Investimento (BEI), credor de cerca de 50 por cento da dívida das PPP e grande financiador da economia portuguesa e das suas PME. Decorreu sem provocar efeitos de retaliação sobre o Estado que acarretariam prejuízos ainda maiores para os contribuintes. Mas os resultados estão a ser garantidos e gradualmente estamos a repor razoabilidade e equilíbrio nestes contratos que tão lesivos foram, e ainda são, para o interesse público.

Conseguimos poupanças de 150 milhões de euros por ano nos contratos de subconcessões a partir de 2015 (57 milhões de euros em 2014), num Valor Atualizado Líquido (VAL) de 1750 milhões de euros. Nos contratos das ex-SCUT, concessão Norte e concessão Grande Lisboa obteremos poupanças de 250 milhões de euros por ano já a partir de 2013, o que corresponde a um VAL de 2 900 milhões de euros. O total de poupanças para os Portugueses será, em VAL, de 4 650 milhões de euros.

Em termos nominais, ao longo da vida dos contratos, e considerando as poupanças nas concessões e subconcessões, alcançaremos uma redução dos pagamentos dos contribuintes de 7 205 milhões de euros (3120 milhões de euros nas subconcessões e 4 085 milhões de euros nas concessões).

Estes cortes serão feitos também na taxa de rentabilidade dos privados, contribuindo assim para a justiça na repartição dos sacrifícios.

Nunca antes um governo tinha reduzido encargos com PPP.



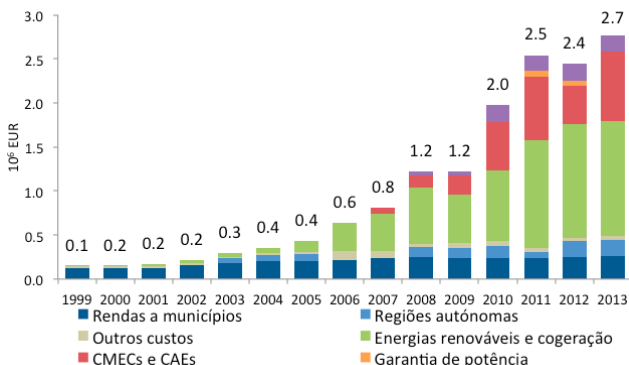
Agora numa perspetiva anual – note-se que o Orçamento do Estado para 2013 já integra esta revisão descendente dos valores a pagar pelos contribuintes:



Outro setor que gozava de **rendas excessivas** era o das **redes de comunicações móveis**. O Governo acelerou a sua redução assim que tomou posse e os resultados estão à vista: os preços têm caído apreciavelmente. Se compararmos preços médios atuais das terminações móveis com os praticados em 2010, chegamos a uma redução de 64 por cento.

Havia também uma situação de **rendas excessivas no mercado energético**. Além disso, é preciso recordar que herdámos uma pesada dívida tarifária no Setor Energético Nacional (SNE) acumulada ao longo da última década. Se nada fosse feito, a sustentabilidade financeira do sistema seria posta em causa.

Evolução dos Custos de Interesse Económico Geral (custos de decisão política) no Setor Energético – 1999-2013



Na última década, o País assistiu a um crescimento descontrolado dos custos do Sistema Elétrico Nacional, em particular dos custos de decisão política, isto é, os chamados custos de interesse económico e geral (CIEG). Aqui estão incluídos os custos com subsídios atribuídos aos produtores de energia a partir de fontes renováveis e de cogeração, com subsídios pagos a grandes centros produtores térmicos e hídricos (o CMEC e os CAE), com rendas pagas aos municípios pelas concessões pela distribuição de eletricidade, entre outros custos.

Com o crescimento descontrolado de custos, e apesar do aumento anual das tarifas, o valor das faturas pago pelos consumidores tornou-se insuficiente para suportar todos os custos do SEN, dando origem àquilo que se designa por défices tarifários. Os défices tarifários representam custos que os consumidores terão de pagar no futuro, acrescidos de juros, constituindo um peso para as famílias portuguesas e a deterioração das condições de funcionamento das nossas empresas. É mais um rosto da nossa crise de endividamento. E os compromissos assumidos por Governos anteriores propagam os custos pelos anos futuros.

Ora, o atual Governo decidiu agir rapidamente sobre o problema, cortando nestes custos e nas rendas excessivas a que estavam associados. As poupanças são, e continuarão a ser, muito significativas com as recentes renegociações com os operadores do mercado. Em resultado dessas iniciativas **as poupanças para o Estado ascendem a 160 milhões de euros por ano e ultrapassarão os 200 milhões perto do ano de 2020. Até à presente data, o Governo cortou 2080 milhões de euros de custos do sistema elétrico.** Vale a pena sublinhar que este ataque às rendas excessivas no mercado da energia não tem quaisquer precedentes em Portugal. (Para a decomposição da redução das rendas no sector energético, ver ANEXO I).

Também no caso do **mercado da indústria e distribuição farmacêutica** foram adotadas medidas que conduziram a significativas reduções de rendas, gerando poupanças para o Estado e para os consumidores.

A nova **política do medicamento** instituiu o regime de prescrição por substância ativa, e não por marca, bem como a prescrição por denominação comum internacional. Removeu as barreiras à entrada de genéricos, com o desbloqueio judicial relacionado com patentes e com o aumento de substâncias ativas comercializadas com medicamento genérico (os medicamentos genéricos perfazem hoje ¼ de todas as embalagens do mercado e 35 por cento dos medicamentos comparticipados pelo SNS). Alterou os países de referência para comparação de preços de medicamentos de marca. Reviu o regime jurídico das farmácias de oficina (com regime excecional para as farmácias de menor dimensão e revisão do regime de funcionamento). E reduziu as margens de comercialização ao nível da indústria, das farmácias e das distribuidoras.

Para o Estado, a **política do medicamento**, em acordo com a indústria farmacêutica, trouxe poupanças impressionantes já em 2012: 130 milhões de euros no ambulatório; 170 milhões no medicamento hospitalar. Se em 2010 a des-

pesa em produtos farmacêuticos atingia 1,5 por cento do PIB, em 2012 tinha sido reduzida para 1,25 por cento do PIB – uma redução de quase 500 milhões de euros. Mas, tal como no mercado da energia, as poupanças aqui não dizem respeito apenas ao Estado, mas também aos consumidores. Os preços dos medicamentos nas farmácias portuguesas assistiram a uma queda muito relevante. São os utentes mais desprotegidos que ganham com estas reduções de preços: os mais velhos, a classe média mais vulnerável, os mais pobres, as famílias com filhos pequenos.

Para se ter uma ideia destas poupanças para os orçamentos familiares dos Portugueses diretamente como consumidores e indiretamente como contribuintes:

- entre janeiro e novembro de 2012 os Portugueses enquanto consumidores gastaram menos 15 por cento em medicamentos comparticipados vendidos em farmácias, tendo poupado 95 milhões de euros face ao mesmo período de 2011, mesmo tendo existido um aumento superior a 800 mil embalagens consumidas. No geral, somando medicamentos comparticipados com não comparticipados, os Portugueses consumiram mais 5,8 milhões de embalagens de medicamentos e pouparam mais de 190 milhões de euros.
- estimamos que no ano de 2012 o SNS tenha poupado 151 milhões (-11%) nos encargos suportados com medicamentos comparticipados vendidos nas farmácias. Os encargos com medicamentos para o SNS foram os mais baixos dos últimos 5 anos mesmo com o aumento do acesso aos medicamentos.
- com os restantes encargos públicos com medicamentos (ambulatório participado pelo SNS e a despesa hospitalar com medicamentos) temos uma poupança de despesa pública neste domínio de 300 milhões de euros face a 2011 (para o período janeiro-outubro).

Ainda na Saúde, com o **novo modelo de centralização das compras e serviços partilhados** os proveitos para o SNS foram impressionantes. Só com a aquisição centralizada de contraceptivos obtivemos poupanças de 6,4 milhões de euros (o que representa uma redução dos gastos de 47%), e com a aquisição de vacinas no valor de 1,7 milhões de euros (o que representa uma redução dos gastos de 27%).

Levámos a cabo uma monitorização exigente da **prescrição eletrónica de medicamentos e de meios complementares de diagnóstico e terapêutica**. Hoje, mais de 95 por cento das receitas do SNS seguem este formato, com vantagens óbvias no combate à fraude e ao abuso.

2.4 REFORMA DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Reestruturámos o Setor Empresarial do Estado cortando custos operacionais em 140 milhões de euros quando comparados com os de 2010. No seu conjunto, o setor público empresarial teve em 2012, pela primeira vez desde há muitos anos, resultados operacionais positivos.

Receitas e despesas operacionais do setor empresarial do estado (empresas de transportes)

DESPESES E RECEITAS OPERACIONAIS Consolidado	2010	2011	2012	Variação 2010-2012
Vendas e Serviços Prestados (1)	549.380.373,26 €	563.100.819,93 €	592.649.206,36 €	43.268.833,10 €
Indemnizações Compensatórias	198.453.852,62 €	217.752.411,27 €	173.073.775,89 €	- 25.380.076,73 €
Outros subsídios e compensações financeiras (2)	5.123.909,65 €	7.081.270,16 €	8.221.576,23 €	3.097.666,58 €
Receitas Operacionais	752.958.135,53 €	787.934.501,36 €	773.944.558,48 €	20.986.422,95 €
CMVMC	83.634.623,98 €	82.388.542,82 €	48.339.369,06 €	- 35.295.254,92 €
FSE	458.094.021,91 €	417.121.150,74 €	395.927.062,19 €	- 62.166.959,72 €
Custos com Pessoal (3)	456.360.799,95 €	385.285.994,74 €	328.215.315,17 €	-128.145.484,78 €
Despesas Operacionais	998.089.445,84 €	884.795.688,30 €	772.481.746,42 €	-225.607.699,42 €
Margem	- 245.131.310,31 €	- 96.861.186,94 €	1.462.812,06 €	246.594.122,37 €
(1) Inclui nova chave repartição Passe "L"				
(2) Inclui benefício de penalidades contratuais				
(3) Excluindo indemnizações por rescisões	14.078.729,43 €	47.678.898,09 €	11.619.665,17 €	

A margem operacional melhorou em 246 milhões de euros. 91 por cento dessa melhoria provém da redução de despesas operacionais. E é preciso ter em conta que as Indemnizações Compensatórias (isto é, o esforço do Orçamento do Estado ou dos contribuintes) foram reduzidas em 25 milhões de euros.

Vejamos agora a situação das empresas públicas de transporte ferroviário:

Receitas e custos operacionais do setor empresarial do estado (transporte ferroviário)

RECEITAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(euros)		
	1º Sem. 2010	1º Sem. 2011	1º Sem. 2012
Vendas e Serviços Prestados	299.031.352	298.509.703	307.464.062
Indemnizações Compensatórias	92.911.654	100.598.648	81.320.080
Receitas Operacionais	391.943.006	399.108.351	388.784.142
CMVMC	39.689.298	39.034.941	24.504.224
FSE	215.970.326	206.658.665	197.715.291
Pessoal (*)	230.480.674	208.387.346	164.603.012
Custos Operacionais	486.140.298	454.080.952	386.822.527
Margem	-94.197.292	-54.972.601	1.961.615
<i>Margem excluindo Ind. Compensatórias</i>	<i>-187.108.946</i>	<i>-155.571.250</i>	<i>-79.358.465</i>
(*) Excluindo rescisões de pessoal	479.329	2.567.098	6.269.754

Para obter estes resultados, corrigimos os tarifários (cuja atualização ao longo de vários anos não refletiu devidamente os vários custos). Racionalizámos os custos em todas as vertentes da atividade das empresas. Racionalizámos a Rede Ferroviária Nacional. Ajustámos as redes de transportes da AML e AMP, por acordo com as Juntas Metropolitanas, adequando a oferta à procura e acabando com sobreposições entre operadores. Reduzimos pessoal com recurso a programas de rescisões amigáveis. E pusemos em marcha o processo de fusão das empresas Carris/Metro de Lisboa e STCP/Metro do Porto.

2.5 INVESTIMENTO NA QUALIFICAÇÃO DOS PORTUGUESES E NO CAPITAL HUMANO

No setor estratégico da **Educação** apostámos em vários vetores segundo uma orientação geral de busca por mais rigor e mais exigência:

- **Conhecimentos e competências estruturantes dos alunos;**
- **Qualidade da docência;**
- **Avaliação** como instrumento de monitorização do sistema e da prevenção do abandono escolar;
- **Autonomia das escolas** e da sua gestão;
- Expansão da **liberdade de escolha das famílias;**

No ensino pré-universitário, procedemos a uma **revisão da estrutura curricular**: reduzimos a dispersão curricular e reforçaram-se as disciplinas estruturantes. Com maior autonomia as escolas podem agora disponibilizar disciplinas de oferta de escola e outras disciplinas de oferta complementar.

Reforçámos o **ensino profissional e a sua componente dual**. Acentuámos ênfase particular na componente de ensino em contexto de trabalho. Para garantir que esta grande mudança no nosso ensino e na nossa economia será conduzida por elevados padrões de exigência, o governo português está a trabalhar com o governo da Alemanha, da Itália e de outros países, para inaugurar a cooperação entre escolas profissionais e empresas dos vários países para intercâmbio de professores, alunos e experiências pedagógicas.

Iniciámos um **Projeto-piloto do ensino vocacional** com uma nova oferta educativa, para responder aos alunos que, num determinado momento do seu percurso escolar, queiram optar por uma vertente de ensino mais prática.

Além disso, introduzimos **metas curriculares nas disciplinas de Português, Matemática, Educação Visual, Educação Tecnológica e Tecnologias da Informação e Comunicação**, clarificando prioridades nos programas escolares.

Reordenámos a Rede Escolar, permitindo que os alunos realizem todo o seu percurso escolar sob o mesmo projeto educativo.

Finalmente, instituímos o **Estatuto do Aluno e Ética Escolar** tendo em vista a promoção do mérito e da responsabilidade, do envolvimento mais próximo da família no percurso do aluno e de uma cultura de disciplina e de trabalho. Trata-se de uma Carta de Direitos e Deveres que abrange tantos os professores como os alunos.

Queremos as Universidades mais próximas da economia e mais competitivas em termos internacionais. Para garantir uma monitorização das políticas de investigação científica foi criado o **Conselho Nacional de Ciência e da Tecnologia**, presidido pelo Primeiro-Ministro e que conta com a participação de vários académicos de diferentes gerações e áreas de investigação.

Celebrou-se a **fusão das Universidades de Lisboa e Técnica de Lisboa**.

2.6 REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO ESTADO SOCIAL

Em 2011, foi executado o **PREMAC – Plano de Redução e Melhoria da Administração Central**. No âmbito deste plano foram fundidas ou extintas várias entidades redundantes da administração pública.

Conseguiu-se uma **redução de 40 por cento nas estruturas de nível superior na Administração Central e de 27 por cento no número de cargos dirigentes**.

Foram extintos os **Governos Cívicos**, sem qualquer perda de serviços úteis para os cidadãos nem de eficiência administrativa.

Está em revisão o **Conceito Estratégico de Defesa Nacional**, que não era revisto desde 2003, e cujas Grandes Opções foram entregues na Assembleia da República para discussão. Seguir-se-ão as consultas, com os respetivos pareceres, junto do Conselho dos Chefes de Estado-Maior, do Conselho Superior Militar e do Conselho Superior de Defesa Nacional. A nova proposta de Conceito Estratégico reflete o novo ambiente político-estratégico do pós-11 de setembro, acompanha a evolução da fronteira entre os conceitos de segurança e defesa, sintonizada com uma maior rentabilização dos meios e com mais eficiência na prevenção e combate dos riscos e ameaças. Além disso, enfatiza a ideia de segurança cooperativa, com reflexos no desenvolvimento das organizações internacionais.

Foi levado a cabo uma ação sem precedentes de **avaliação das fundações que recebem apoios públicos** com o **objetivo de reduzir as estruturas paralelas do Estado**. Era muito importante conhecer com detalhe o universo das estruturas que absorvem recursos dos contribuintes sem que muitas vezes existam contrapartidas significativas de vantagens públicas. Entre 2008 e 2010, os apoios públicos concedidos às fundações ascendeu a cerca de 820 milhões de euros, o que representou apoios na ordem dos 275 milhões de euros por ano. O Governo, depois da avaliação que fez ao universo fundacional, reduziu os apoios públicos às fundações em cerca de 55 por cento face ao verificado em base anual entre 2008 e 2010, o que trouxe uma poupança para o erário público de 140 milhões de euros.

Com o objetivo de devolver o regime fundacional à sua natureza altruísta origi-

nal, o Governo fez aprovar uma **nova Lei-quadro das Fundações**, que passou a estabelecer regras claras para evitar abusos na utilização do instituto fundacional, criando simultaneamente mecanismos de controlo rigorosos e um regime mais exigente para todas as situações em que estejam em causa a utilização de dinheiros públicos, quer diretamente, quer pelos benefícios decorrentes do estatuto de utilidade pública.

E para superar de uma vez por todas a partidarização da Administração Pública, mal que mina a confiança dos cidadãos e distorce o funcionamento saudável das instituições do Estado, foi criada a **Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública**. Esta comissão organiza o processo concursal para os altos cargos da Administração Pública e institutos públicos (incluindo os serviços regionais). Além disso, produz pareceres não-vinculativos sobre as nomeações para as empresas públicas.

Os novos processos concursais de admissão a cargos dirigentes da Administração Pública e dos institutos públicos começaram já em **janeiro de 2013**. Note-se que o Governo decidiu fazer entrar em vigor esta medida, que inaugura uma nova era de transparência e não-discriminação no recrutamento do pessoal dirigente da Administração Pública em Portugal, durante a atual legislatura. Para que não restem dúvidas da nossa vontade de se ultrapassar a partidarização do Estado, com esta medida os partidos da atual maioria não podem gozar de privilégios que, no passado, os partidos políticos das sucessivas maiorias sempre gozaram.

Para dar um salto qualitativo na **eficiência energética** das estruturas do Estado, para corresponder à responsabilidade ambiental da Administração Pública e do Setor Empresarial do Estado, para obter poupanças permanentes na despesa do Estado com a sua fatura energética e para **dinamizar a chamada “economia verde”** com mais investimento e mais emprego, o Governo avançou com o **programa Eco.Ap**.

Ao abrigo deste programa, os contratos com empresas de serviços energéticos fazem com que os agentes privados invistam em eficiência energética nas estruturas do Estado (troca de equipamentos, troca de lâmpadas, adição de sistemas de gestão técnica, por exemplo), remunerando-os pela poupança efetuada em termos de consumo de energia, ao longo de um período de tempo. Ao mesmo tempo, esses contratos garantem uma percentagem de poupança à entidade pública. No final do contrato, os equipamentos investidos pelos agentes privados (responsáveis pela sua manutenção) revertem para o Estado sem quaisquer custos. Assim, teremos poupanças na fatura energética do Estado, já para 2013, que podem chegar a 30 por cento de uma fatura total de 600 milhões, isto é, 200 milhões de euros. E simultaneamente estaremos a desagrar a nossa balança energética com o estrangeiro.

Em paralelo, estamos a incentivar a Administração Pública a aproveitar as novas condições do mercado liberalizado de eletricidade e de gás natural (ver acima 2.2) e a iniciar procedimentos concorrenciais para a celebração de contratos de fornecimento de energia. Com a agregação de diversos pontos de consumo de energia

no sector público poderemos ganhar escala comercial, obter melhores propostas comerciais e levar ainda mais longe as poupanças na fatura energética do Estado.

Iniciámos uma reforma ampla do **Sistema de Justiça**, incluindo:

- uma nova **Lei de Organização do Sistema Judiciário** que desenha um **novo Mapa Judiciário**. Depois de uma intensa discussão pública e da participação ativa dos parceiros judiciários e das autarquias locais, esta lei consagra uma organização judiciária, de base distrital, muito mais simplificada, assente em instâncias centrais, que integrarão secções especializadas, onde se faz sentir o maior volume de pendências, e em instâncias locais, ou secções de competência genérica dispersas pela área da comarca. Ao contrário do muito que se especulou, o acesso ao direito por parte dos cidadãos será reforçado com este novo enquadramento.
- um novo regime de **Organização e Funcionamento dos tribunais judiciais**, que complementa a Lei de Organização do Sistema Judiciário, promovendo a especialização e contendo soluções que garantem o aumento da eficácia do sistema. Com a nova **Organização Judiciária** a gestão dos tribunais obedecerá a uma estrutura tripartida: juiz-presidente, magistrado do Ministério Público e administrador judiciário. Passaremos a uma gestão por objetivos: objetivos processuais e objetivos de eficiência e racionalização do tribunal.
- um novo **Código de Processo Civil**. As mudanças introduzidas constituem uma verdadeira mudança de paradigma. Entre outros méritos, reduz as formas de processo, simplifica o regime, assegura eficácia e celeridade e, ao mesmo tempo, aposta na desformalização de procedimentos, na oralidade processual e na limitação das questões processuais relevantes, tornando o processo mais eficaz e compreensível pelas partes. Confere ao juiz um poder autónomo de direção ativa do processo, podendo ele determinar a adoção dos mecanismos de simplificação e de agilização processual que, respeitando os princípios fundamentais da igualdade das partes e do contraditório, garantam a composição do litígio em prazo razoável, o que também contribui para o fim de uma justiça diferenciadora para pobres e para ricos. Restringe substancialmente as possibilidades impugnatórias e concede aos instrumentos de defesa contra o exercício de faculdades dilatórias uma força que nunca tiveram, o que mais uma vez contribui para tornar a justiça menos penalizadora de quem possui menos recursos para suportar a morosidade dos processos. Orienta toda a atividade processual para a obtenção de decisões que privilegiem o mérito ou substância sobre a forma, privilegiando a verdade material. As audiências de julgamento deixam de poder ser adiadas, as várias formas de processo são reduzidas e coloca-se fim à base instrutória e à limitação de testemunhas por cada facto.
- uma nova lei que regula o **acesso às magistraturas e o Centro de Estudos Judiciários**;
- um novo **Regime de Funcionamento dos Tribunais**;
- um novo **Regulamento das Custas Processuais**;
- um **Plano de Ação da Justiça para a Sociedade da Informação**;

- Em breve concluiremos uma reforma do **Código Penal** e do **Código de Processo Penal**.
- E uma reforma do **Código do Procedimento Administrativo**, do **Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais** e do **Código de Processo dos Tribunais Administrativos**.

(Para mais desenvolvimentos das medidas relativas à reforma da Justiça, ver ANEXO II)

No contexto da **Administração Local** foram desenvolvidas duas reformas importantes:

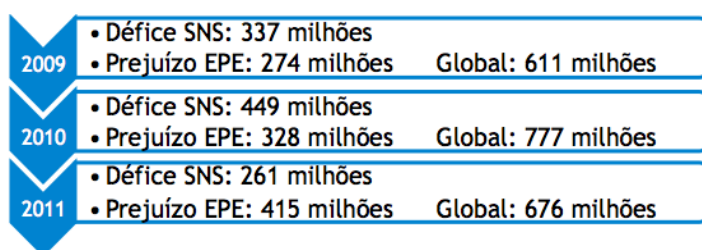
O novo **regime jurídico das Atividades Empresariais Locais**. Daqui resultará uma redução de cerca de 40 por cento das empresas municipais atualmente existentes e haverá novos mecanismos de maior controlo e disciplina neste sector.

Procedeu-se à **Reorganização Territorial Autárquica** que tem como efeito a agregação de cerca de 1100 juntas de freguesia (mantendo-se intacta a identidade local das freguesias existentes), o que dará a estas entidades administrativas uma escala que até agora não tinham e permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Acima de tudo, garantirá a prestação do serviço público às populações com maior escala e maior capacidade de mobilização de recursos financeiros e humanos em cada situação. O mapa administrativo do País não era reformado há 150 anos.

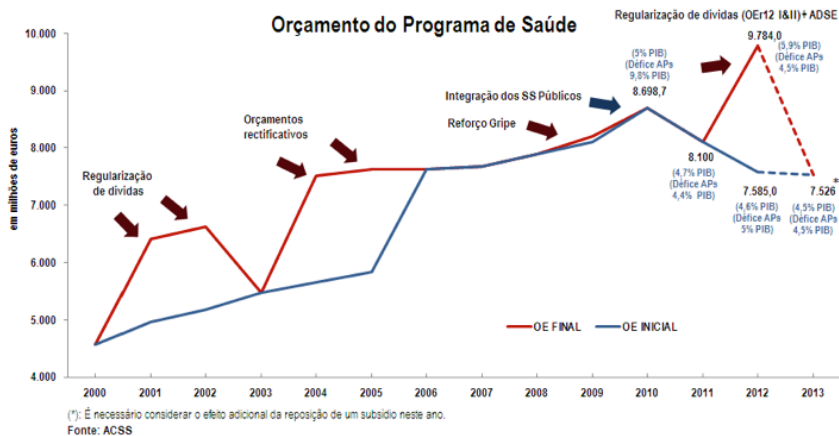
Com o novo **regime jurídico das autarquias locais, das atribuições e competências das autarquias** e do **estatuto das entidades intermunicipais**, poderemos extinguir 673 cargos políticos nas autarquias (o equivalente a 34 por cento do pessoal de apoio político). Isto equivale a uma poupança anual estimada de 12,5 milhões, o que, por sua vez, equivale a uma poupança estimada de 50 milhões de euros por mandato. Com o novo regime jurídico poderemos descentralizar competências da Administração Central para a Administração Local.

O setor da **Saúde** também conheceu profundas reformas no sentido de aumentar a equidade no acesso aos cuidados de saúde, de sanear financeiramente o Serviço Nacional de Saúde e garantir o seu futuro, de dar um salto de qualidade na gestão das instituições do sector, de internacionalizar a nossa Saúde (quer em termos de inovação, quer em termos do chamado “turismo da saúde”).

A situação de insustentabilidade do sistema de saúde exigia medidas imediatas.



As **dívidas acumuladas** atingiram em 2011 o valor insustentável de **3000 milhões de euros**.



Avançámos com um programa de regularização de dívidas sem o qual todo o sistema poderia paralisar. Foram mais de 1,5 mil milhões de dívidas acumuladas que foram saldadas junto dos vários operadores, como vimos a propósito das medidas para o financiamento da economia (2.1).

Atacámos imediatamente o problema de insustentabilidade e de rutura iminente, mas sem sacrificar o acesso e até expandindo-o, com uma atenção particular aos portugueses mais vulneráveis, como mais abaixo (6) teremos oportunidade de mostrar.

Depois de numerosas consultas com parceiros e peritos, a ambiciosa **Reforma Hospitalar** já começou a ser implementada. Irá proporcionar uma Rede Hospitalar mais coerente, uma política de financiamento mais sustentável, uma expansão do acesso e maior integração dos cuidados de saúde. Irá garantir hospitais mais eficientes, com uma gestão mais transparente, e uma governação mais equilibrada. Introduzirá as tecnologias de informação como investimento e fator de sustentabilidade. E além disso reforçará o papel de cidadão, como utente e como escrutinador do sistema – por exemplo, com o desenvolvimento da **Plataforma de Dados de Saúde** e com o lançamento do projeto-piloto para a **disponibilização aos utentes de nota informativa do custo suportado pelo SNS nos cuidados de saúde prestados**.

A Reforma Hospitalar não conduziu a uma vaga de encerramento de unidades de saúde. Essa contabilidade é fácil de fazer.

Por um lado, foram encerrados:

- A urgência do Hospital Curry Cabral; o Hospital Maria Pia; o Hospital São Lázaro; e as urgências do CHUC;

Por outro lado, foram abertos os seguintes serviços que não existiam antes:

- Novo Hospital de Lamego; Novo Hospital Beatriz Ângelo; Centro de Reabilitação do Norte; Novo Hospital de Amarante; Novo Hospital de Vila Franca de Xira.

Além disso, levámos a cabo:

- a abertura de camas de Cuidados Continuados,
- o reforço considerável da capacidade do INEM,
- a abertura de concursos para médicos,
- a contratação de enfermeiros para o quadro,
- a abertura de Unidades de Saúde Familiar e de Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados,
- o programa vacinação gratuita contra a gripe para a população com mais de 65 anos,
- a disponibilização gratuita do Tafamidis para um universo restrito da população afligida pela chamada “doença dos pezinhos” que implica um investimento avultado,
- e múltiplos investimentos em Unidades do SNS.

Aprofundámos o compromisso com a qualidade no sistema de saúde através da **elaboração de 60 normas de orientação clínica** (28 sobre medicamentos, que representam 78 por cento do total de encargos do SNS com medicamentos prescritos em ambulatório; 32 sobre prescrição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, que representam 82 por cento do total de encargos do SNS com o sector convencionado); da **formação de 100 auditores clínicos e início do Plano de Auditorias das normas de orientação clínica**; e da **criação da Comissão Científica para as Boas Práticas Clínicas, com o objetivo de emitir parecer científico** sobre o conteúdo das orientações e normas de boa prática clínica, sobre os contributos recebidos da comunidade científica e sobre os relatórios das auditorias clínicas à aplicação das referidas normas.

3 Europa

O sucesso do nosso processo de ajustamento depende das reformas internas que estamos a fazer. Mas também depende do contexto europeu. Ora a crise europeia, e a crise da área do euro em particular, conduziram a uma aceleração do tempo político e económico na União. Ficaram expostas as lacunas e deficiências institucionais do espaço europeu. Cavaram-se divisões entre Estados que nunca deveriam ter sido permitidas e assistiu-se à fragmentação de espaços de unidade centrais para o modo de vida europeu. Agora cabe a nós, europeus, reformar a União europeia, as suas instituições e a sua economia. E cabe a nós, europeus, percorrer este caminho de reforma aprofundando a democratização da União Europeia e a sua maior transparência e proximidade na relação com os cidadãos.

Nestes últimos 20 meses, declaramos a nossa prioridade ao método comunitário, e não ao intergovernamental. Quisemos mais integração económica, financeira e institucional. Insistimos na aposta no crescimento, no emprego e na afirmação da economia europeia no mundo globalizado. Rejeitámos as múltiplas velocidades do processo europeu e as relações de dependência de uns países relativamente a outros. Redobramos o nosso compromisso com o modelo social europeu assente no desenvolvimento social, na sustentabilidade ambiental e numa economia social de mercado. Sempre no respeito pelo facto que nunca podemos esquecer: o de que a União Europeia é constituída por 27 democracias – e em breve por 28.

Como Estado-membro sujeito a um Programa de Assistência Económica e Financeira, a nossa autonomia financeira e a nossa margem de liberdade para definirmos as nossas próprias políticas ficou severamente afetada. A prioridade teria de ser a da recuperação dessa autonomia e de contribuir ativamente para a reforma das políticas e instituições europeias depois de se tornarem tão perceptíveis algumas insuficiências e lacunas institucionais ao nível comunitário.

Para que a nossa voz fosse ouvida, ela teria primeiro de ser respeitada. Para que as nossas ideias fossem acolhidas, elas teriam primeiro de ser credíveis. Tudo isso é incompatível com precipitações, com a recusa de compromissos, sem uma visão credível de médio prazo da vida comum europeia. Acreditamos numa União Europeia forte assente em dois grandes princípios: a **unidade entre todos** e a **responsabilidade de cada um**.

Cabe dizer que a União Europeia deu passos muito importantes no último ano e meio para a resolução da crise económica e financeira e para a construção de uma união económica e monetária mais forte e solidária. Assim que o Governo tomou posse assumiu uma postura ativa multiplicando os contactos e as diligências junto das instâncias europeias, dos líderes das instituições comunitárias e dos Estados-membros nossos parceiros, para regressarmos ao centro das

decisões europeias, para edificar o projeto de uma maior integração financeira, orçamental e económica, e para defender os interesses nacionais.

Logo no final de **julho de 2011**, o Primeiro-Ministro e o Governo português (juntamente com o Governo irlandês) obtiveram uma **decisiva melhoria das condições dos empréstimos europeus do Programa de Assistência Económica e Financeira**. Mais, garantiram a introdução de um princípio geral nas conclusões do Conselho Europeu que estabelece a igualdade de tratamento (quando aplicável, claro está) entre os países que estão com programas de assistência. O envolvimento português na procura e execução de respostas ao agravamento da situação grega, o funcionamento da solidariedade europeia e a participação do BCE na procura de soluções para a crise da área do euro contribuíram para este resultado.

A invocação do acordo europeu sobre o apoio a países com programas de assistência no processo de regresso ao mercado de obrigações permitiu a Portugal – e à Irlanda – ainda recentemente solicitar uma nova extensão das maturidades dos empréstimos europeus para tornar menos difícil de gerir o pagamento da dívida nos próximos anos, no período pós-troika.

Nesta tabela compara-se as condições em termos de taxas de juro e de extensão das maturidades médias dos empréstimos europeus – MEEF e FEEF – com as condições iniciais desses empréstimos quando o acordo com a Troika foi assinado em abril de 2011. (As condições dos empréstimos do FMI não podem ser alterados por decisão política).

Condições dos empréstimos contraídos por Portugal no âmbito do programa de assistência económica e financeira – condições iniciais de abril de 2011 e condições atuais de janeiro de 2013

Empréstimos do PAEF recebidos até dez-2012					
Entidade	Valor desembolsado (EUR mil milhões)	Condições atuais		Condições iniciais	
		All in cost estimado	Maturidade média	All in cost estimado	Maturidade média
MEEF	22,0	3,0%	12,4	5,1%	7,5
FEEF	18,2	3,0%	14,6	4,9%	7,5
FMI	21,2	4,1%	7,25	4,1%	7,25
Total	61,4	3,4%	11,3	4,7%	7,4

As alterações, tanto a redução das taxas de juro como a extensão das maturidades, foram decisivas para que o nosso esforço de pagamento dos empréstimos, e dos juros a eles associados, fosse consideravelmente aliviado. Na realidade, com outras alterações subsequentes as taxas de juro do FEEF ficariam ainda mais baixas do que o que a tabela acima revela.

Para formar uma noção mais clara do que estes números representam, façamos uma comparação histórica com as taxas de juro médias da nossa dívida nos anos após a adesão ao euro, período marcado por uma facilidade sem precedentes de acesso ao financiamento e, portanto, por juros baixos.

Taxas de juro associadas à dívida do Estado Português (2000-2012)

	Taxa de juro implícita	
	Dívida das AP	Dívida direta do Estado
2000	6,4%	5,6%
2001	6,4%	5,4%
2002	5,7%	5,1%
2003	5,0%	4,7%
2004	4,8%	4,4%
2005	4,6%	4,2%
2006	4,6%	4,2%
2007	4,9%	4,2%
2008	4,6%	4,2%
2009	3,9%	3,8%
2010	3,6%	3,5%
2011	4,3%	3,9%
2012 E	3,8%	3,7%

Fonte: AMECO, IMF, IGCP.

A conclusão é muito simples: **a taxa de juro que pagamos pelo endividamento público é agora mais baixa do que alguma vez foi** (com uma única exceção discernível nesta tabela – obrigações a 5 anos no ano de 2005).

Comparação entre histórico das OT (médias anuais) e taxa média dos empréstimos EFSM/EFSF						
	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos	15 anos	30 anos
média taxas OT 2000-2010	3,5%	3,9%	4,2%	4,6%	4,7%	4,8%
mínimo histórico taxas OT	2,3%	2,8%	3,1%	3,4%	3,8%	4,3%
taxa EFSM/EFSF	2,1%	3,0%	2,5%	3,3%	2,9%	3,8%

As condições que obtivemos foram efetivamente decisivas. Funcionou a solidariedade europeia em reverso da nossa responsabilidade. Se o montante em juros que pagamos pela nossa dívida é muito elevado, tal deve-se apenas à quantidade de dívida que acumulámos, e não às taxas que lhe estão associadas.

Mas comparando os encargos em juros às taxas que proativamente obtivemos em sede europeia com os encargos em juros que teríamos se as condições iniciais dos empréstimos (e aceites pelas autoridades que à época negociaram o Memorando de Entendimento) não tivessem sido alteradas, rapidamente percebemos que estamos a falar de **poupanças efetivas de várias centenas de milhões de euros por ano**.

Ainda neste domínio das condições do nosso Programa de Assistência Económica e Financeira, em 2012, na 5ª revisão regular, **o Governo português obte-**

ve uma flexibilização das metas orçamentais sem que isso tivesse implicado – como implicou noutros países – perturbações graves no ajustamento, com consequências mais nocivas para a economia e para o emprego, e sem que isso tivesse abalado o processo de reconquista da credibilidade.

No plano da reforma da arquitetura institucional europeia, Portugal esteve no grupo da frente dos países que decidiram reforçar os mecanismos de integração com o **Tratado sobre a Estabilidade, a Coordenação e a Governação na União Económica e Monetária**, e correspondente ratificação em julho de 2012. Portugal foi o primeiro Estado-membro a ratificar esse Tratado. Fomos participantes ativos na definição das medidas europeias para o crescimento e para o emprego, na organização do Semestre Europeu e na aprovação dos chamados pacotes “Six-Pack” e “Two-Pack”, que aumentam o número de instrumentos para aprofundar a coordenação das políticas económicas na União e para melhorar a avaliação preventiva dos problemas que espoletam as crises no espaço europeu e nos Estados-Membros.

Além disso, Portugal esteve na dianteira do debate europeu em torno da edificação de uma **União Financeira**. Hoje, a necessidade de uma União Bancária e do seu rápido estabelecimento é consensual na Europa. Mas o Governo português sempre apontou mais alto e tem-se batido por uma verdadeira **União Financeira**, que vá mais além do que uma simples União Bancária.

A concretização plena da União Bancária requer uma supervisão europeia das instituições financeiras, um mecanismo europeu de resolução bancária, a recapitalização direta dos bancos através dos fundos financeiros europeus, e não por meio dos Estados-membros, e finalmente um sistema comum de garantia de depósitos bancários.

Propusemos este como o caminho para inverter a fragmentação dos mercados financeiros europeus que estava, e está, a lesar gravemente as empresas e famílias portuguesas e dos restantes países periféricos. É o instrumento, não só para termos um sistema financeiro mais estável, mas também e principalmente para promover condições equitativas de financiamento da atividade económica. Com a separação entre o risco soberano e o risco bancário que a União Bancária operará, as empresas e as famílias não terão de pagar duplamente por crises de dívida do Estado, como estão a pagar hoje – quer contribuindo com os sacrifícios que se conhecem para o reequilíbrio das finanças públicas, quer vendo-se excluídas do financiamento de que precisam.

Foi esse grande compromisso que obtivemos no Conselho Europeu de Junho de 2012. Nessa altura foi estabelecido o desenho e calendário para a primeira fase dessa União financeira com a criação do Mecanismo Único de Supervisão. Ao longo dos próximos meses, continuaremos a trabalhar para completar os restantes pilares da União Bancária e para avançar no alargamento do seu domínio e assim se transformar numa verdadeira União Financeira.

Um outro marco importante da nossa participação nas discussões e decisões europeias, e que comprova a capacidade de influência quando a ação política

é conduzida com estratégia, credibilidade, discrição e persistência, diz respeito à condução das negociações do **Quadro Financeiro Plurianual**, isto é, o orçamento comunitário para os próximos 7 anos. Este será o principal veículo de investimento público nos próximos anos e um instrumento essencial ao crescimento.

Como se sabe, a primeira proposta do Presidente do Conselho Europeu era lesiva dos nossos interesses e afetaria seriamente algumas das nossas regiões, como o Algarve e a Madeira. Além disso, não servia adequadamente os interesses europeus. Para levar a bom porto estas negociações, mas sem causar ruturas prejudiciais para todos, o Primeiro-Ministro português juntamente com o Primeiro-Ministro polaco tomaram a liderança do Grupo dos Amigos da Coesão (grupo constituído pelos países recetores de fundos europeus para a coesão, convergência e desenvolvimento). A ação concertada de Portugal e da Polónia, com o apoio dos Amigos da Coesão foi crucial para a evolução das posições negociais, no sentido de garantir que o ajustamento do orçamento comunitário não fosse feito a expensas da coesão.

No início de fevereiro de 2013 foram concluídas as negociações do novo **Quadro Financeiro Plurianual** entre todos os Estados-membros ao nível do Conselho Europeu. Os resultados confirmaram a estratégia diplomática do Governo e reconheceram a nova credibilidade da voz de Portugal na Europa. Num contexto muito difícil para países como Portugal, dado que os países contribuintes líquidos queriam cortes muito fundos no orçamento comunitário e partiam para as negociações com posições aparentemente irreconciliáveis, conseguimos concessões muito importantes. Sabendo que a proposta da Comissão Europeia era a que mais favorecia os países da coesão, essa era a fasquia da aceitabilidade de um acordo para nós. No final, e apesar da significativa redução dos montantes globais do orçamento para toda a Europa, Portugal obteve, no conjunto da Coesão e da Agricultura, um valor de 27,8 mil milhões de euros, ou seja, mais trezentos milhões de euros do que a Comissão tinha proposto.

Além disso, conseguimos um montante adicional de 500 milhões de euros para o Desenvolvimento Rural, montante que nos foi afetado sem necessidade de cofinanciamento nacional. A que acrescem 150 milhões para a nova iniciativa europeia “Emprego Joven” e mil milhões de euros na Coesão. Este último montante será distribuído segundo uma orientação muito mais descentralizadora dos fundos europeus pelas regiões menos favorecidas de Portugal, que o Governo contrapôs à proposta inicial das instituições comunitárias. As negociações foram também muito importantes para conseguirmos, como conseguimos, melhorar substancialmente as condições de aplicação dos fundos (taxas de cofinanciamento, níveis de pré-financiamento) que já tínhamos garantido em novembro de 2012.

Foi assim indiscutível o reforço da posição portuguesa no orçamento europeu, num contexto de forte contração dos fundos postos à disposição pelos contribuintes líquidos (e recorde-se que no anterior Quadro Financeiro Plurianual, que foi de expansão e não de contração como o que agora foi negociado, Portugal tinha perdido bastante peso no orçamento comunitário), numa matéria crucial para o investimento em Portugal nos próximos 7 anos.

4 Concertação social

Muitas das reformas que estão a ser levadas a cabo são contestadas por alguns grupos profissionais. Contudo, é frequente confundir as legítimas críticas e contestações a esta ou aquela reforma com a ausência de diálogo social. Ora, isso está muito longe da verdade. Desde o início que o Governo colocou no topo da sua agenda o diálogo social, não para obter consensos a qualquer preço, mas para formar consensos em torno de acordos fundamentais para o nosso futuro coletivo. A este respeito, além do acompanhamento das várias reformas setoriais em diálogo contínuo com os parceiros, desde os enfermeiros e outros profissionais de saúde, passando pelos sindicatos e estruturas associativas dos guardas prisionais, da PSP, da GNR e da Polícia Judiciária, não há melhor testemunho do que os vários acordos subscritos pelo Governo e pelos vários parceiros sociais.

- **Acordo de Concertação Social – Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego**, subscrito por todos os parceiros sociais da Comissão Permanente de Concertação Social, com a exceção da CGTP.
- **Acordo com os sindicatos dos médicos** que permitiu reorganizar o tempo de trabalho, alargando o horário laboral de 35 para 40 horas semanais e o tempo normal em urgência de 12 para 18 horas. O acordo também incluiu a consolidação das carreiras médicas, restringiu a contratação externa de serviços e a racionalização do trabalho extraordinário.
- **Acordo com a maioria dos sindicatos dos professores** para o novo regime de avaliação dos docentes (Novo Modelo de Avaliação do Desempenho Docente), sanando assim uma questão que tinha criado divisões gravíssimas. Foram ainda objeto de negociação sindical as Alterações ao Estatuto da Carreira Docente; o Novo Modelo de Recrutamento e Seleção de Docentes; o Diploma de Autonomia e Gestão das Escolas; o Diploma da Mobilidade de Docentes por Condições Especiais e a Vinculação Extraordinária.
- **Acordo com as entidades mais representativas das Instituições Sociais**, com vigência plurianual, aumentos da despesa efetiva dos acordos de cooperação que tinham sido congelados por Governos anteriores e liquidação da dívida da Segurança Social a estas instituições.
- **Acordo com os sindicatos para a Reforma do Trabalho Portuário**. Apenas os sindicatos de Lisboa e de Aveiro recusaram negociar. À parte disso, toda a reforma foi acompanhada pela Federação Sindical que se sentou à mesa das negociações com os operadores e pelas associações empresariais.
- A **monitorização do Programa Impulso Jovem** é feita mensalmente pe-

los parceiros sociais (sindicatos e associações empresariais) em diálogo direto com o Governo.

- **Regularização da situação criada com a transição dos militares para a nova tabela remuneratória.** O Governo anterior tinha deixado criar um problema muito complexo e que muito preocupava nessa altura todos os órgãos de soberania. Além disso, **descongelámos as promoções e regularizámos os descontos para a ADM.**

5 Estabilização e credibilidade

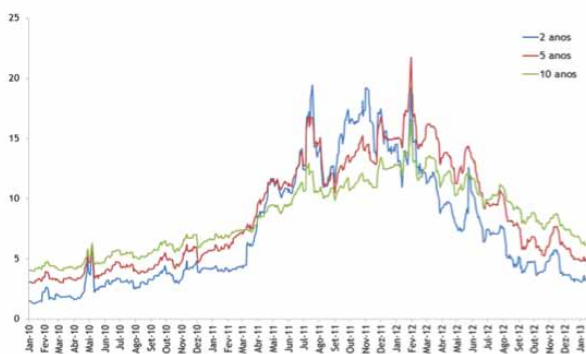
A confiança, a credibilidade e a estabilidade são condições indispensáveis para o crescimento da economia e para o desenvolvimento social. Não se trata simplesmente de “agradar aos mercados”. Quando Portugal mergulhou na emergência económico-financeira, fizeram-se imediatamente sentir - e ainda se fazem sentir - as ondas de choque do desaparecimento daquelas condições. Perante a incerteza, reduz-se o investimento; sem confiança, perde-se a esperança; sem credibilidade, os sacrifícios não surtem os efeitos pretendidos.

A estratégia do Governo teve sempre subjacente a valorização dos bens da confiança, da credibilidade e da estabilidade. Quando estes se perdem, a sua recuperação é sempre lenta e gradual. Mas tem de ser persistente e consistente. De outro modo, por cada pequena conquista seguir-se-á invariavelmente um grande retrocesso, que nos coloca a todos numa posição pior do que a inicial. Já fizemos um longo caminho de recuperação da confiança, da estabilidade e da credibilidade. Mas devemos todos ter consciência que nada disso está adquirido. Hesitações e precipitações podem ainda deitar tudo a perder.

Os **efeitos da credibilidade da política do Governo** fizeram-se notar em todo o ano de 2012. As descidas acentuadas – para níveis próximos dos anteriores à crise que nos trouxe até aqui – das taxas de juro de longo prazo no mercado secundário de dívida pública e da perceção de risco de bancarrota da República Portuguesa são importantes por todas as razões. São resultados que redundam em benefícios muito importantes para todos os Portugueses.

Com o crescimento da incerteza relativa à situação da Grécia, as taxas de juro atingiram máximos históricos no início de 2012. Mas, a partir de finais de janeiro de 2012, a credibilidade portuguesa permitiu a separação das águas.

Taxas de juro das Obrigações do Tesouro
Porcentagem



Fonte: Bloomberg (valores *mid*) (última observação: 23 janeiro 2013)

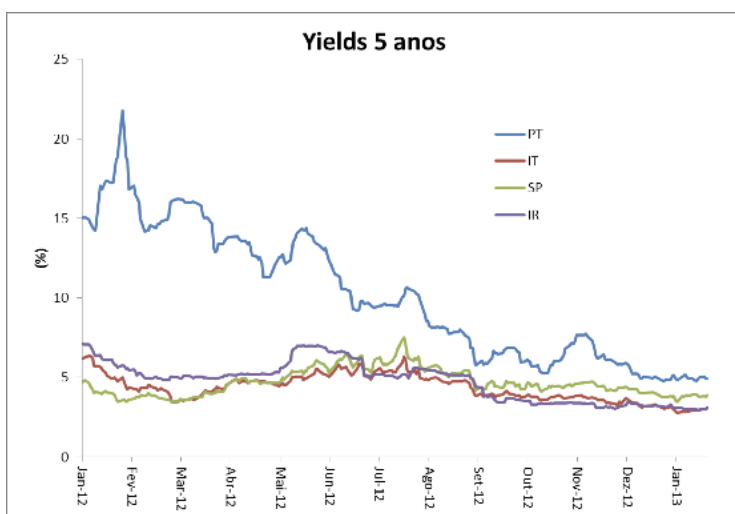
Os observadores internacionais já diminuíram fortemente o risco de bancarrota do País que agora já se aproxima de outras economias europeias.

CDS 5 anos - spreads Pontos base



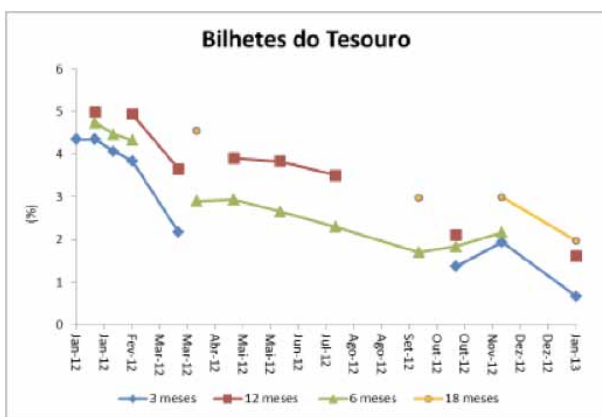
Fonte: Bloomberg (última observação: 23 janeiro 2013)

Os progressos foram assinaláveis desde o início de 2012. E se é certo que estes progressos não são independentes da evolução do contexto europeu, onde se insere o papel desempenhado pelo BCE e pelo Conselho Europeu, não é menos certo que a posição portuguesa de credibilidade foi a condição indispensável para que pudessem adquirir esta amplitude e expressão. A este respeito vale a pena recordar que as declarações de Mario Draghi tidas como anunciadoras de maior proatividade por parte do BCE só foram proferidas a 26 de julho de 2012 e o anúncio do programa OMT do BCE foi feito apenas a 6 de setembro de 2012. Por essa altura um longo caminho de redução das taxas de juro já tinha sido percorrido.



Por vezes, diz-se que o ganho de credibilidade junto dos mercados internacionais de financiamento não tem impacto na vida das pessoas comuns. Essa é uma afirmação afastada da verdade. O fato de conseguirmos poupar centenas de milhões de euros no pagamento de juros (por emitirmos dívida de curto e médio prazo em condições cada vez menos onerosas para nós) significa que é menos esse montante poupado – uma vez mais, estamos a falar de centenas de milhões de euros – que tem de ser arrecadado em impostos aos portugueses, e são mais esses recursos que passam a estar disponíveis para financiar o exercício de todas as funções do Estado.

Estado – Custos de financiamento - Bilhetes do Tesouro



Além disso, com esta recuperação de credibilidade as nossas empresas começaram gradualmente a aceder aos mercados de financiamento, condição necessária para a normalização do financiamento da nossa economia, que, por sua vez, é condição necessária para o crescimento e a criação de emprego.

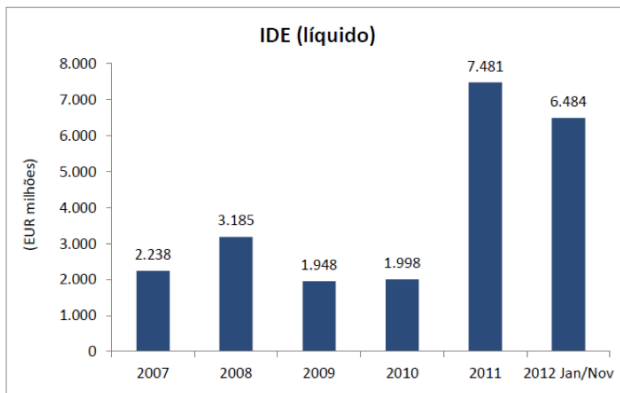
O comentado “regresso aos mercados”, na realidade, teve início há vários meses. A nossa estratégia teve até agora três marcos importantes:

1º. **O alongamento das maturidades de emissão** (inicialmente, 3 meses, depois 6 meses e 1 ano, até que, a 04.04.2012 foi feita uma emissão a 18 meses, que se repetiu em setembro, em novembro e em janeiro de 2013), com taxas de juro sucessivamente mais favoráveis;

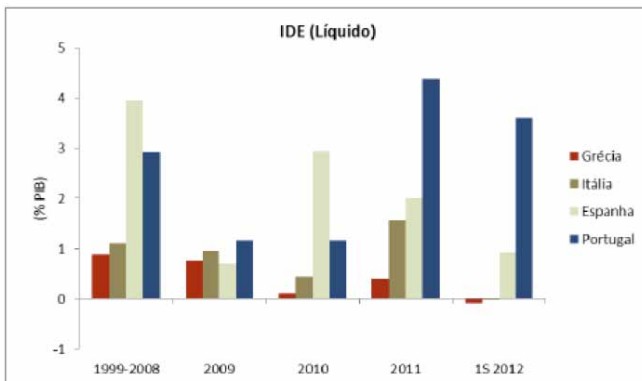
2º. A **operação de troca de dívida**: a 03.10.2012 foi realizada uma operação de troca de dívida que constituiu um importante sucesso, já que foi a primeira obrigação do tesouro a ser emitida após o pedido de assistência financeira e reduziu substancialmente o risco de refinanciamento em setembro de 2013. E, tendo uma maturidade de 3 anos (para além do Programa de Assistência), a compra desta obrigação pelos investidores demonstrou confiança na evolução da economia portuguesa;

3º. A **emissão de médio prazo**: a 23.01.2013 foi realizada uma emissão de médio prazo que foi a primeira emissão sindicada desde fevereiro de 2011. Foi marcada por uma elevada procura e por uma promissora distribuição geográfica dos investidores. A procura excedeu em 6 vezes a oferta inicial, algo que não sucedeu em mais nenhum país periférico, e mais de 90 por cento da colocação da dívida foi tomada por investidores externos.

Mas temos de notar que os efeitos da credibilidade verificam-se também, e de modo expressivo, no investimento estrangeiro em que temos de apostar para o novo ciclo de crescimento da nossa economia. Aqui devemos ter em conta o Investimento Direto Estrangeiro (IDE) Líquido, isto é, o investimento que Portugal recebe de entidades privadas estrangeiras subtraído do desinvestimento que as entidades privadas estrangeiras efetuam em Portugal. Os números são esclarecedores.



Agora, comparando com os restantes países do sul da Europa.



6 Equidade e Justiça Social

Desde a tomada de posse que o Governo agiu decididamente no sentido da proteção dos membros mais vulneráveis da nossa sociedade. Ao mesmo tempo, o processo de ajustamento da nossa economia e o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira implicavam sacrifícios aos Portugueses que deviam ser repartidos segundo critérios exigentes de justiça e de equidade. Foi por isso que, desde o primeiro momento, se pediu aos Portugueses mais favorecidos que dessem um contributo proporcionalmente maior para que, perante a escassez de recursos, os menos favorecidos pudessem ser devidamente protegidos.

Nesse âmbito, foi lançado um **Programa de Emergência Social**, com base num paradigma diferente de cooperação com as entidades que conhecem bem o terreno e as circunstâncias, com menos burocracia e custos administrativos, com menos centralização. Em outubro de 2011, o Programa de Emergência Social já estava em pleno funcionamento, com uma dotação de 630 milhões de euros só para o ano de 2012. E vigorará até dezembro de 2014, envolvendo um total de 3 milhões de pessoas.

Deste Programa constam as seguintes medidas:

- **Majoração de 10 por cento do montante do subsídio de desemprego** para casais com filhos a cargo em que **ambos os cônjuges estejam no desemprego**.
- Criação do **Trabalho Ativo e Solidário** em colaboração com as instituições sociais, dirigido a desempregados de longa duração, a pessoas com deficiência e a trabalhadores mais velhos.
- Introdução da **Formação para a Inclusão** com o objetivo de reforçar as competências e aumentar a empregabilidade de populações excluídas ou socialmente desfavorecidas.
- Expansão da **Rede Solidária de Cantinas Sociais**, das anteriores 62 para as atuais 947.
- Desenvolvimento do **Mercado Social de Arrendamento**, que gera arrendamento social com alojamentos desocupados a preços inferiores aos do mercado de arrendamento normal. É dirigido a famílias em situação mais vulnerável, num total de 1200 alojamentos.
- Reforço da dotação orçamental disponível para **escolas em territórios educativos de intervenção prioritária** (105 agrupamentos escolares), intervindo diretamente sobre fenómenos promotores de exclusão social.

- Aposta na **comparticipação de manuais escolares**, apoiando financeiramente o encargo com a aquisição de manuais escolares em cursos intermédios de elevado índice de empregabilidade.
- Lançamento do **Banco de Medicamentos** que reúne e distribui medicamentos que não estão no circuito comercial por impedimento legal (que impõe que 6 meses antes do seu prazo de validade sejam retirados), facilitando o seu acesso à população idosa mais vulnerável.
- O **Plano Nacional do Voluntariado**, acompanhado por uma nova **Lei do Voluntariado**, para em estreita colaboração com as entidades do sector promover a divulgação e alcance das ações de voluntariado, bem como para incentivar a participação dos Portugueses nestas atividades. Além disso, instituímos as **horas de voluntariado nos certificados escolares**, num complemento ao diploma do ensino secundário, valorizando as atividades extracurriculares que possam ser tidas em conta para a formação cívica e social.
- Equilibrámos a **fiscalidade para as instituições sociais**, com a devolução de 50 por cento do IVA de obras e investimentos das instituições sociais; e salvaguardando a isenção de IRC das instituições sociais.
- Reforçámos as **verbas de Ação Social** em cerca de 16 por cento ou seja, em cerca de 254 Milhões de euros face ao ano anterior, para um total de 1846 milhões de euros.
- Abrimos **duas linhas de crédito específicas para Instituições Sociais** num total de 175,5 milhões de euros, o que permitiu aumentar o investimento e a oferta de serviços sociais, assim como permitiu regularizar o equilíbrio financeiro de muitas instituições.
- **Aumentámos as vagas nas creches**, o que constitui sempre um apoio importante às famílias portuguesas.

Mas as preocupações de equidade não se ficaram pelo reforço urgente da rede de apoio social.

Aumentámos para o **dobro o período de concessão do subsídio social de desemprego**, subsequente à atribuição do subsídio de desemprego, para beneficiários com mais de 40 anos.

Criámos o **subsídio de desemprego para os trabalhadores independentes, para os empresários em nome individual, comerciantes e pequenos empresários**, levando a proteção social a uma enorme faixa da população que, neste aspeto, estava completamente desprotegida.

Criámos a possibilidade de **pagamento parcial do montante único das prestações de desemprego para criação do próprio emprego**.

Reduzimos o prazo de garantia do subsídio de desemprego de 540 dias para 360 dias, o que se reveste de particular importância para os mais jo-

vens acederem a esta prestação social.

Permitimos, em certas condições, a **acumulação do subsídio de desemprego com a aceitação de emprego e novo salário**.

Criámos uma **bolsa de manuais escolares** em cada escola para apoiar alunos carenciados.

Definimos **Tarifas Sociais de Transportes**, evitando os cortes indiscriminados que estavam previstos pelo anterior Governo. O atual Governo não tinha alternativa à redução nas comparticipações, mas determinou a concentração dos apoios sociais aos transportes escolares nos segmentos da população com menores rendimentos e que mais necessitam. Com duas medidas: o Passe Social+, com um desconto de até 50 por cento sobre o tarifário em vigor (para famílias de menores recursos, idosos e desempregados); e a reformulação do regime dos passes escolares, com um desconto até 60 por cento sobre o tarifário em vigor (para alunos com famílias de menores recursos e beneficiários da ação social escolar).

E, apesar de herdarmos uma dívida tarifária do sistema elétrico nacional que atingiu os 2,85 mil milhões de euros no final de 2012, definimos também **Tarifas Sociais de Energia** no preço da eletricidade e gás natural abrangendo dezenas de milhares de famílias. Os apoios dados aos consumidores vulneráveis no âmbito do **Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia** têm um impacto no rendimento disponível de +35 euros por consumidor por ano em quase 90 mil famílias.

Já o efeito positivo da **Tarifa Social de Apoio de Eletricidade e Gás Natural** corresponde a um aumento médio do rendimento disponível de 9 euros por consumidor por ano, no caso da eletricidade. No gás natural, o desconto previsto para 2012/2013 terá um impacto médio no rendimento disponível de +66 euros por consumidor por ano. Quase 80 mil famílias já beneficiam destas tarifas sociais.

Em conjunto, os dois programas de tarifas sociais proporcionam uma **redução superior a 20 por cento na fatura energética dos consumidores** beneficiários.

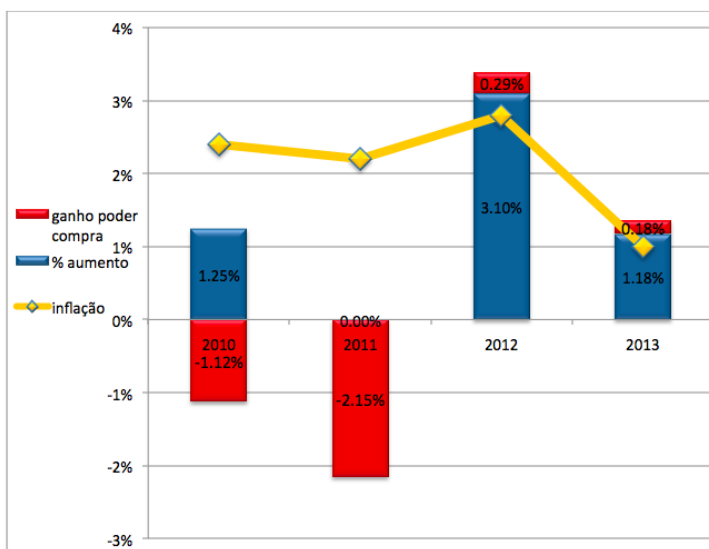
Lançámos o **Programa Escolar de Reforço Alimentar** para dar resposta às situações de carência alimentar entre os alunos.

Reformámos o **regime legislativo do Rendimento Social de Inserção** para acabar com os abusos e as fraudes e dirigir a ajuda pública a quem efetivamente precisa dela. Aos direitos são agora associados deveres dos beneficiários e estabelece-se uma relação direta entre a prestação e a inserção (a frequência obrigatória dos filhos dos beneficiários no sistema educativo ou no sistema de aprendizagem, por exemplo). A renovação automática deixa de ser permitida e promove-se as atividades socialmente necessárias e as atividades úteis para a comunidade. Excluiu-se do universo de beneficiários quem não reside em Portugal há pelo menos 1 ano; quem possui valor de

património imobiliário superior a 60 vezes o valor do IAS; e quem se encontra em prisão preventiva ou a cumprir pena de prisão.

Com os recursos poupados com este novo regime – cerca de 70 milhões de euros – pudemos **atualizar as pensões mínimas, sociais e rurais**. Recorde-se que estas pensões tinham sido congeladas pelo Governo anterior. Ora, o Governo não só protegeu todos estes pensionistas de qualquer corte nos subsídios de férias e de Natal, como os aumentou em 2012 e em 2013 para garantir a manutenção do poder de compra deste segmento muito vulnerável da nossa população.

Pensões mínimas – aumentos efetivos das pensões e ganho/perda de poder de compra (2010-2013)



Aumentámos em 13,5 milhões de euros os **recursos disponíveis para as ajudas técnicas e equipamentos de apoio** aos **cidadãos portadores de deficiência**.

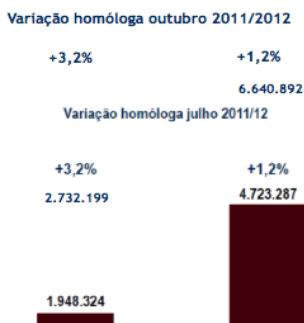
Isentámos de contribuições para a Segurança Social durante 6 meses os trabalhadores agrícolas.

Finalmente, com a **reprogramação do QREN** pudemos mobilizar recursos para projetos do sector social, permitindo um aumento de 70% para 85% no apoio a respostas sociais nas zonas mais desfavorecidas.

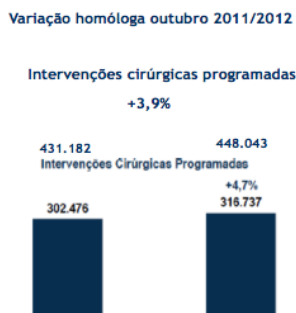
Apesar do exercício de disciplina financeira a que o **setor da Saúde** tem estado sujeito neste período de crise, apesar da necessidade urgente de reorganização do sistema, não foram agravadas as condições de acesso em termo de equidade e de justiça social. Bem pelo contrário.

Aumento do acesso

Consultas hospitalares (jan./outubro 2012)



Cirurgias (jan./outubro 2012)



Fonte: ACSS

No que respeita aos encargos para o utente, aumentámos o acesso a cuidados de saúde sobretudo aos membros mais desfavorecidos da nossa sociedade.

Alargámos o número de **utentes isentos do pagamento de Taxas Moderadoras** em quase 1 milhão de pessoas relativamente ao número de 2011. Por exemplo, desde junho de 2012, os novos desempregados inscritos nos centros de emprego, os seus cônjuges e dependentes menores podem solicitar isenção do pagamento de taxas moderadoras.

Acesso a Cuidados de Saúde: Encargo para o Utente (IGUAL, MENOR, MAIOR) - comparação com a situação no início de 2011

	Rendimentos até 1 salário mínimo	Rendimentos entre 1 salário mínimo e 1,5 IAS	Rendimentos superiores a 1,5 IAS
Consultas	IGUAL (manutenção das condições de isenção)	MENOR (alargamento das condições de isenção)	MAIOR* (aumento de encargos para os utentes)
Atendimentos em urgência	IGUAL (manutenção das condições de isenção)	MENOR (alargamento das condições de isenção)	MAIOR* (aumento de encargos para os utentes)
Transporte de doentes não urgentes	MENOR (alargamento das condições de isenção a cuidados de saúde de forma prolongada e continuada)	MENOR (alargamento das condições de isenção a cuidados de saúde de forma prolongada e continuada)	MENOR (alargamento das condições de isenção a cuidados de saúde de forma prolongada e continuada)
Medicamentos	MENOR (redução do preço dos medicamentos)	MENOR (redução do preço dos medicamentos)	MENOR (redução do preço dos medicamentos)

No caso das condições de isenção não relacionadas com a insuficiência económica (por exemplo, isenção universal e doentes crónicos), **não se verifica qualquer aumento de encargos para os utentes.**

Adicionalmente, passou a existir um **limite máximo de valor de taxa moderadora** a ser cobrado nos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (até ao máximo de 50 euros).

No caso dos **atendimentos em urgência, não se verifica qualquer aumento de encargos para os utentes** quando o episódio de urgência conduz a um episódio de internamento.

Este esforço de equidade não pode esmorecer. Foi por isso que no Orçamento do Estado para 2013 **congelámos as taxas moderadoras nos Cuidados de Saúde Primários.**

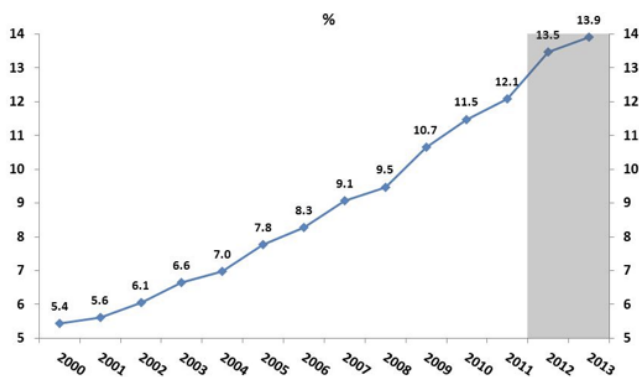
Finalmente, tomámos várias medidas que irão brevemente consumir o objetivo de **garantir um médico de família a todos os Portugueses.**

7 Emprego

Portugal apresenta hoje uma taxa de desemprego preocupante. Sabemos quais são os custos do desemprego para as pessoas que o sofrem: nas suas vidas familiares, no adiamento dos seus projetos, no abalo psicológico e na confiança em si mesmo, nas restrições às suas necessidades de consumo e daqueles que estão dependentes delas, na delapidação do capital humano de que cada um de nós é portador. Assim como reconhecemos quais são os custos para a economia e para a sociedade em geral. Criar emprego em quantidade e em qualidade é um dos maiores desafios do País agora e nos próximos anos quando a economia portuguesa estiver definitivamente estabilizada.

Mas o crescimento do desemprego em Portugal não é apenas produto do processo de ajustamento. Na realidade, é muito anterior a isso. Os dados do desemprego estrutural são muito elucidativos.

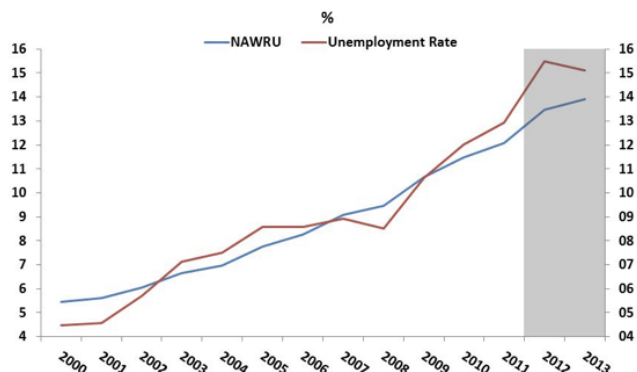
Medida de desemprego estrutural consistente com inflação salarial constante



Source: AMECO.

Note-se que o desemprego efetivo em Portugal acompanhou muito de perto esta subida do desemprego estrutural, como se pode ver no próximo gráfico (a linha azul corresponde ao desemprego estrutural e a linha vermelha ao desemprego efetivo).

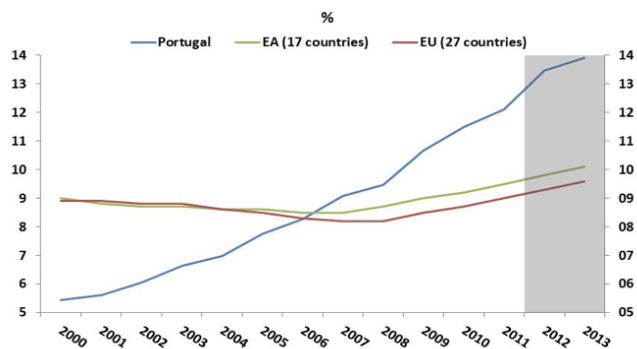
Medida de desemprego estrutural consistente com inflação salarial constante vs. Taxa de desemprego efetivo (2000-2013)



Source: AMECO.

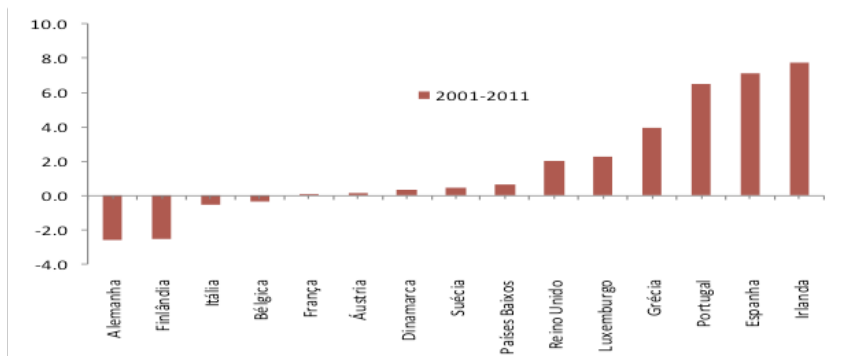
Portugal não se preparou atempadamente para um novo contexto económico e social e o desemprego atual é em grande parte uma consequência dessa impreparação. Que se trata de impreparação não restam dúvidas, quando analisamos a trajetória do desemprego estrutural português em comparação com o que aconteceu no resto da Europa.

Evolução do Desemprego estrutural – Portugal, Área do Euro e União Europeia (2000-2013)



Source: AMECO.

Evolução da taxa de desemprego estrutural – Países Europeus 2001-2011 (variação da taxa entre os anos, p.p.)



É com este enquadramento global que temos de atacar o problema gravíssimo do desemprego. **Se o desemprego é estrutural, então só uma resposta estrutural poderá resolvê-lo.** As reformas estruturais desempenham aqui um papel primordial. Mas elas demoram tempo a produzir efeitos. Entretanto temos de avançar com políticas ativas de emprego.

As políticas ativas de emprego que levámos a cabo não devem travar o processo já em curso de ajustamento da economia e do emprego para os sectores de bens transacionáveis e com maior potencial de crescimento. Devem, sim, amortecer o desemprego dos sectores cujo crescimento anterior foi insustentável e tornar mais dinâmico o processo de transferência de recursos para os sectores em que temos de apostar para o futuro.

Assim, lançámos o Programa **“Impulso para o Emprego”**, que aposta na criação de emprego através do reembolso de 100 por cento da TSU para as empresas que contratem desempregados que tenham mais de 45 anos, **atacando assim o desemprego de longa duração.** O Programa inclui também a **formação em competências avançadas de gestão para os desempregados licenciados** num protocolo com a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Criámos **estágios profissionais para casais desempregados com filhos**, um programa especial para as famílias que sofrem duplamente o flagelo do desemprego e que tem por objetivo melhorar as qualificações profissionais e apressar a sua reintegração no mercado de trabalho.

No outono de 2012 estava já em marcha o Programa **Impulso Jovem** direcionado para acudir ao desemprego que afeta a população jovem. O programa assenta em três pilares:

- **Estágios profissionais** tendencialmente orientados para o setor dos bens transacionáveis, mas que recentemente foram alargados à economia social;

- **Apoio à contratação** – através do reembolso total ou parcial da TSU - e ao **empreendedorismo**;
- **Apoios ao investimento**, nomeadamente às PME geradoras de emprego.

Recentemente, o Programa foi expandido para abranger estágios de acesso a profissões reguladas por ordens profissionais, flexibilizar as condições de elegibilidade e aumentar a duração dos estágios.

Além disso, lançámos o **Programa Nacional de Microcrédito** para apoiar o empreendedorismo, a criação do próprio emprego e o regresso de pessoas desempregadas ao mercado de trabalho.

E o **Programa Estímulo 2012** que apoia financeiramente o empregador num quantitativo mensal correspondente a 50 por cento (que pode chegar a 60 por cento) da retribuição mensal do trabalhador. Alargámos este programa ao sector social.

8 Preparar o pós-Troika

O objetivo do Governo foi sempre o de cumprir o Memorando de Entendimento, recuperar o País durante o período de vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira e readquirir a nossa autonomia. É, portanto, necessário, enquanto ainda temos muitos desafios pela frente relativos ao cumprimento do Memorando de Entendimento, preparar o nosso futuro sem a Troika e sem intervenção externa.

Temos de ser realistas e criativos em toda esta abordagem. Temos de estar conscientes de que o ajustamento da nossa economia e da nossa sociedade é uma tarefa para vários anos; de que a redução da nossa dívida, em nome do crescimento económico e dos nossos compromissos externos como membros da União Europeia – e da União Monetária – que somos, terá de ser levada a cabo durante muito tempo; de que a competitividade e a abertura da nossa economia terão de ser aprofundadas ao longo de várias legislaturas. Mas devemos olhar para o futuro com esperança e confiança. **Se estivermos preparados, o futuro trará dias de muito maior prosperidade e justiça social.**

Parte central dessa preparação consiste na reforma do Estado e das instituições públicas. Essa reforma não começou agora. Iniciou-se logo no início da legislatura, como está bem exposto acima no ponto 2.6 (Reforma da Administração Pública e do Estado social).

Porém, no segundo semestre de 2012 o Governo propôs que o debate público em torno da Reforma do Estado fosse aprofundado e que tivesse em conta a preparação do futuro pós-Troika. Só a partir desse momento esse debate poderia estruturar-se e fluir do modo mais adequado. Tínhamos conseguido estabilizar a situação muito precária do País. Tínhamos atendido às múltiplas urgências que se tinham declarado. Com tantas necessidades urgentes a que tivemos de acudir não era viável ir mais longe do que as reformas que, ainda assim, efetuámos.

Em primeiro lugar, hoje temos um conhecimento muito mais detalhado das sobreposições e ineficiências no setor do Estado que podem ser objeto de reforma. As reformas do Estado já levadas a cabo forneceram indicações importantes sobre a extensão e profundidade da necessidade da mudança. E geraram uma ideia mais precisa das alterações de que precisamos para obter poupanças permanentes na despesa pública. Essa preparação foi indispensável para agora podermos proceder a esta segunda fase de reforma do Estado.

Em segundo lugar, foi sobretudo no segundo semestre de 2012 que se tornou perfeitamente claro que o ajustamento nacional estava a prosseguir a uma velocidade e a uma profundidade muito diferentes do que aquilo que foi planeado inicialmente quando se elaborou o Memorando de Entendi-

mento do Programa de Assistência Económica e Financeira. A necessidade de obtenção de poupanças permanentes fez-se sentir com essa aceleração do tempo económico, social e político. Ora, essas poupanças não podem ser cegas e irrefletidas. Têm de estar associadas a uma mudança nas estruturas do Estado para serem sustentáveis e conciliáveis com o exercício das funções que o Estado não pode dispensar.

A Reforma do Estado deve obedecer a um esforço de aumento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos. Queremos um Estado mais ágil, mais parceiro da sociedade civil e da economia, mais eficiente no uso de recursos que são de todos. Queremos um Estado preparado para fazer face às mudanças que estão a ocorrer na sociedade portuguesa, desde o envelhecimento da população, até aos custos associados às inovações tecnológicas que dão o tom à evolução de certos sectores centrais, como a saúde, a segurança ou investigação científica.

A Reforma do Estado deve obedecer ao duplo princípio geral de maximização das oportunidades para todos e da mobilização dos recursos para melhorar as condições e perspetivas de vida dos membros mais desfavorecidos da sociedade. Para isso, precisamos de um Estado que assuma um papel de agente de investimento social. Isto é, um Estado investidor na capacitação de todos e capaz de quebrar a transmissão intergeracional da pobreza.

A Reforma do Estado deve introduzir uma nova exigência relativamente aos resultados da ação social do Estado e dos seus esquemas redistributivos. Queremos um Estado preparado para responder aos desafios que as mudanças sociais recentes constituem, desde a alteração da estrutura familiar até às necessidades do mercado de trabalho e da economia global. Queremos mais justiça social, mais equidade e romper com a estagnação social.

Mas também queremos uma fiscalidade mais baixa, mais compatível com as necessidades de crescimento da economia e com a autonomia dos cidadãos. Não poderemos ter impostos mais baixos, se não ajustarmos a despesa do Estado de modo sustentado e duradouro a um esforço fiscal aceitável para todos.

Se o nosso futuro nos compromete em conjunto, então todos têm uma palavra a dizer sobre a sua preparação.

Fevereiro de 2013

ANEXO I

CORTES NAS RENDAS EXCESSIVAS DO SETOR ENERGÉTICO

Em correspondência com a estratégia delineada, o Governo iniciou logo no segundo semestre de 2011 um conjunto de iniciativas para levar a cabo um programa exigente e rigoroso de redução de rendas no sector energético.

Conhecida toda a dimensão da dívida tarifária e dos desafios de sustentabilidade financeira do sector energético foi preciso agir de forma integrada. Os défices tarifários apenas podem ser resolvidos através do aumento das tarifas ou da redução dos custos. Uma vez que as famílias e empresas não teriam capacidade para suportar os aumentos de tarifas necessários à eliminação súbita dos défices tarifários, **o Governo aprovou medidas de cortes de custos do Setor Energético Nacional**, com o objetivo de eliminar a dívida tarifária até ao ano 2020.

Medida de corte de CIEG	Descrição	Corte de custos (€m)	Período de redução de custos
Cogeração	Redução dos subsídios pagos aos produtores de eletricidade em cogeração.	996	out 2012 a 2025
Eólicas ⁽¹⁾	Acordo de redução de custos alcançado com os produtores eólicos que beneficiam do regime remuneratório anterior a 2005.	151	2013 a 2020
Pequenas centrais hídricas ⁽²⁾	Introdução de um limite de 25 anos para a duração da tarifa garantida das pequenas centrais hídricas.	285	2013 a 2030
CMEC ⁽¹⁾	Redução dos custos com o CMEC, através da redução da taxa da anuidade da parcela fixa de 7,55% para 4,72%.	205	2013 a 2027
Garantia de Potência	Substituição do mecanismo anterior, por um novo regime de maior racionalidade económica e menor incerteza para os investidores.	443	jun. 2012 a 2020
TOTAL ⁽²⁾		2080	

Valores nominais, em milhões de euros

⁽¹⁾ Aguarda promulgação e publicação em Diário da República

⁽²⁾ Valores estimados e sujeitos a incerteza, dependentes de variáveis exógenas como o preço de mercado, preço dos combustíveis, e do preço das licenças de emissão de CO₂, entre outras.

Estão em curso medidas adicionais de corte de custos, como a negociação de uma contrapartida de até 170 milhões de euros, a receber pelo Setor Energético Nacional pela possível extensão da exploração das centrais de Sines e do Pego, após o fim dos seus contratos em 2017 e 2021, respetivamente.

ANEXO II

REFORMA DA JUSTIÇA

Vejam os alguns elementos das mudanças no sistema de justiça que têm sido fundamentais na democratização da economia, na melhoria da competitividade e na reforma do Estado.

- o regime de **Organização e Funcionamento dos tribunais judiciais**, que complementa a **Lei de Organização do Sistema Judicial**, e desenha um novo **Mapa Judiciário**. O projeto de diploma que aprova a reforma da organização judiciária, aprovado no Conselho de Ministros de 22 de novembro de 2012 e foi submetido à aprovação do Parlamento no final do mesmo mês, em cumprimento dos compromissos internacionais assumidos. Em 21 de dezembro de 2012, a lei de organização do sistema judiciário foi aprovada na generalidade, pela Assembleia da República;

- a **Lei da Arbitragem Voluntária**. A Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro permite que, em matéria de arbitragem, Portugal adira aos padrões internacionais de referência, de forma a tornar o sector mais competitivo e criar mais transparência e segurança junto dos agentes económicos. A Lei de Arbitragem Voluntária aproxima-se do regime da Lei Modelo da UNCITRAL sobre Arbitragem Comercial Internacional, com vista a sensibilizar as empresas e os profissionais de diversas áreas que frequentemente recorrem à arbitragem noutros países – sobretudo naqueles com os quais o nosso se relaciona economicamente de forma mais intensa – para as vantagens e potencialidades da escolha de Portugal como sede de arbitragens internacionais, nomeadamente nos casos de litígios em que intervenham empresas ou outros operadores económicos de países lusófonos ou em que a lei aplicável seja a de um destes;

- o **Regime Jurídico da Mediação**, A presente proposta de lei, aprovada pelo Governo em 22 de novembro de 2012 e submetida ao Parlamento no final do mesmo mês, estabelece os princípios gerais aplicáveis à mediação realizada em Portugal, bem como os regimes jurídicos da mediação civil e comercial, dos mediadores e da mediação pública. Com esta lei, pretende-se dar um passo de afirmação da mediação no ordenamento jurídico português, nomeadamente através da consagração, pela primeira vez, dos princípios gerais que regem a mediação realizada em Portugal (seja ela realizada por entidades públicas ou por entidades privadas), da previsão do regime jurídico da mediação civil e comercial e do regime dos mediadores em Portugal, e da definição do regime da mediação pública e dos sistemas públicos de mediação. Aproveita-se ainda para concentrar num único diploma legislação que hoje se encontra disseminada por outros normativos. Acresce que a existência de uma lei de mediação, ao regulamentar uma matéria em que se identificam lacunas claras, e ao unificar num único diploma regimes

que se encontram hoje dispersos, contribuirá para uma maior divulgação da mediação e conseqüentemente para uma maior utilização deste mecanismo, oferecendo aos cidadãos e às empresas uma solução que não é apenas uma alternativa menor ao recurso aos tribunais (e que desta forma contribui também para o descongestionamento destes) mas corresponde igualmente à consagração de um mecanismo que, em virtude das suas características, poderá e deverá ser encarado como a melhor solução para determinado tipo de litígio;

- o **Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas e o estatuto do administrador da insolvência**. A Lei n.º 16/2012, de 20 de abril, altera o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas. Essas alterações ao regime da insolvência exigem que seja dada especial atenção ao estatuto jurídico dos administradores da insolvência, pois se se pretende que estes ajudem a recuperar o maior número possível de empresas efetivamente viáveis, sendo-lhes confiado um papel de fiscalização e controlo relevante, é imperioso facultar-lhes o acesso à formação adequada. Por seu turno, e na mesma linha, torna-se necessária, também, a criação de regras mais claras e precisas do que as que existiam até agora que disciplinem, com elevado rigor, o acesso à referida atividade. Urge, ainda, regular a matéria da disciplina dos administradores da insolvência, uma vez que o alargamento de funções a que estes foram sujeitos implica um aprofundamento das regras que disciplinam a sua conduta, sancionando-se comportamentos desajustados e premiando-se práticas acertadas no exercício da atividade, mormente, aquelas que possibilitem a recuperação efetiva de todos os agentes económicos que, embora enfrentando dificuldades, estejam ainda em condições de permanecer no mercado. Com efeito, olhando para o passado recente, verificamos que, nos últimos anos, têm sido diversos os problemas que vêm afetando os administradores da insolvência, dos quais se destacam pela sua importância, a inexistência de concursos que permitam a renovação dos administradores da insolvência em exercício de funções (desde 2004, não há novos administradores da insolvência), ou ainda um modelo remuneratório que privilegia a liquidação de empresas, em detrimento da sua recuperação. É para dar resposta a estes e outros problemas, que o Ministério da Justiça concluiu o projeto de proposta de lei já aprovado pelo Governo e que deu entrada no Parlamento em 8 de novembro de 2012. Foi objeto de apresentação, na Assembleia da República, pela Ministra da Justiça, em 20 de Dezembro de 2012 e aprovado, na generalidade, em 21 do mesmo;

- **A Reforma da Ação Executiva:**

No que toca às **Dívidas de Pequeno Valor** introduzimos a Proposta de Lei que procede à alteração da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, da Lei n.º 24/96, de 31 de julho e da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, no sentido de se atribuir maior eficácia à proteção do consumidor e dar uma resposta adequada ao fenómeno da litigância de massa, com particular expressão para a cobrança de dívidas de pequeno valor. Foi aprovada em 26 de

outubro de 2012, na generalidade, pelo Parlamento.

Quanto às **Medidas transitórias de combate à pendência em atraso**, o Governo aprovou um projeto de Decreto-Lei que prevê medidas transitórias de combate à pendência em atraso no domínio da ação executiva (DL n.º 4/2013, de 11 de Janeiro).

No respeitante ao **Procedimento extrajudicial de avaliação de bens do devedor**, está a ser preparado, em articulação com a Câmara do Solicitadores, um projeto de diploma que visa a criação de um procedimento extrajudicial, opcional e, em grande medida desmaterializado, tendente à avaliação prévia do património devedor.

Está a ser preparado um projeto de proposta de Lei que visa reforçar a **fiscalização e disciplina dos agentes de execução**;

Temos em preparação a **revisão do regime remuneratório dos agentes de execução** que incentivará a conclusão dos processos em tempo razoável. A portaria, que opera tal revisão, será aprovada até Março de 2013, nos termos dos compromissos internacionalmente assumidos.

No âmbito do **Grupo de Trabalho interinstitucional de combate à pendência** estão a ser criadas soluções institucionais que facilitem a cobrança de créditos das empresas, reduzindo a pendência processual em atraso no domínio da ação executiva cível. O trabalho deste Grupo, que integra representantes do Conselho Superior da Magistratura, da Câmara dos Solicitadores e da Comissão para a Eficácia das Execuções, já permitiu lançar as bases para uma atuação planeada que sustente uma redução regular da pendência processual. A avaliação deste trabalho é muito positiva, porquanto até dezembro de 2012 já permitiu analisar 687 815 processos executivos pendentes e extinguir mais de 128 mil. Ao mesmo tempo, em articulação com o Conselho Superior da Magistratura, foi possível a constituição, por exemplo, em Lisboa e no Porto, de equipas especializadas para agilização das dívidas de valor até 10 mil euros, também com a finalidade de combater as ações executivas cíveis em atraso e proceder à regularização da pendência e agilização da tramitação processual.

- o **Código de Processo Civil** – Adota um novo paradigma da ação declarativa e da ação executiva, com uma matriz simplificada. A proposta foi apresentada publicamente em Dezembro de 2011 e submetida a debate público. Foi aprovado, pelo Governo, em 22 de Novembro de 2012. Foi submetido ao Parlamento no final de novembro do mesmo ano, em cumprimento do compromisso assumido com as instâncias internacionais. Em 18 de Janeiro de 2013, foi aprovado, na generalidade, pela Assembleia da República;

- o **Plano de Acção da Justiça para a Sociedade da Informação**, que representa uma alteração de sistemas de informatização de suporte, não apenas ao nível a tramitação processual, mas também do fornecimento de elemen-

tos de gestão dos processos. Os elementos de gestão dos processos passam a ser desenhados a partir das reais necessidades dos utilizadores, permitindo maior interoperabilidade com outros sistemas.

- o reforço da **fiscalização e disciplina dos administradores judiciais**. Está a ser preparado um projeto de proposta de Lei que visa reforçar o acompanhamento, a fiscalização e a disciplina dos administradores judiciais. O projeto será aprovado até Março de 2013, nos termos dos compromissos assumidos com as instâncias internacionais.

- Estabelecemos **Princípios Orientadores das Reestruturações Voluntárias Extrajudiciais**. O Governo aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2011, de 25 de Outubro de 2011, um conjunto de Princípios Orientadores das Reestruturações Voluntárias Extrajudiciais, tendo como paradigma os princípios da INSOL.

- a reforma do **Código Penal** e do **Código de Processo Penal**. Na revisão do Código Penal haverá, por exemplo, uma alteração do regime aplicável aos pequenos furtos, cujo processo passa a depender de acusação particular e, assim, do pagamento da taxa de justiça pelo queixoso. Outro exemplo de alteração consiste nas mudanças no regime da prescrição, que cessa a partir da primeira condenação. No domínio da lei penal haverá também medidas de reforço de separação de poderes, incluindo de reforço da autonomia do Ministério Público, contra todos os interesses instalados e pugnando pela igualdade de todos perante a lei. No caso do **Processo Penal**, haverá alterações na aplicação das medidas de coação e na possibilidade de as declarações de arguidos prestadas nas fases preliminares do processo serem utilizadas na fase de julgamento. Haverá mudanças no regime de prescrição, nos efeitos dos recursos, nas medidas de coação e no julgamento de flagrante delito em processo sumário. Outras alterações incidem, por exemplo, na obrigatoriedade de constituição de assistente das pessoas coletivas em casos de furtos, no âmbito do Direito Penal (em audições). Estes projetos foram aprovados, em votação final global, pela Assembleia da República, a 11 de Janeiro de 2013.

- a revisão dos **Estatutos das magistraturas e dos oficiais de justiça**. Adequação às novas competências e perfis determinados pela reforma da Organização judiciária;

- a revisão da Lei dos **Julgados de Paz**, que garanta uma mais adequada repartição dos custos inerentes ao seu funcionamento, potencie a sua utilização, e estabeleça formas mais claras de articulação entre este meio de resolução alternativa de litígios e os meios judiciais. O projeto foi aprovado, pelo Governo, em 22 de Novembro de 2012, deu entrada no Parlamento no final do mesmo mês, em cumprimento dos compromissos internacionais. Ao mesmo tempo, está a ser estudada uma melhor coordenação entre os meios e estruturas de resolução alternativa de litígios, incluindo os Julgados de Paz, e a própria organização judiciária, não para confundir as suas diferentes naturezas e legítimos pressupostos, mas para promover a possível criação de

sinergias e a melhor resposta ao utilizador do sistema de justiça.

Paralelamente, não descurámos outras necessidades de intervenção, e promovemos:

- um novo **Regulamento das Custas Processuais**, que unifica os regimes que vêm sendo aplicados, simplificando e reduzindo os tempos de elaboração das contas dos processos;

- Avançaremos uma **Reforma Administrativa e Medidas de Combate à Pendência no Âmbito da Jurisdição Tributária** com:

Uma revisão do **Código de Processo nos Tribunais Administrativos e articulação com o Código de Procedimento Administrativo**.

Uma revisão do **Código das Expropriações**.

Uma revisão do **regime jurídico do inventário**, que já foi aprovada pelo Governo e deu entrada, no Parlamento, em 25 de novembro de 2012. Foi aprovada, na generalidade, pela Assembleia da República, em 14 de dezembro de 2012.

Por último, a Lei n.º 59/2011, de 28 de novembro, que já prevê a **implementação de medidas excecionais na jurisdição fiscal, de forma a possibilitar a diminuição das pendências na área tributária, com prioridade para os processos de valor superior a um milhão de euros**. Analisadas as pendências nos tribunais tributários, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais verificou que o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto e o Tribunal Tributário de Lisboa são aqueles em que o número de processos fiscais pendentes superiores a 1 milhão de euros assume maior expressão, quer numérica, quer económica, e que, por isso, exigiam uma intervenção mais urgente para

